



LEIS

LEI Nº 5.348, de 30 de novembro de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, autorizado a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a construção do Megacentro Expoville.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a participação do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, cabendo ao Município a contrapartida de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 4º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

07.01 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0023.1.015 - 278 - 4.4.90.00 - Construção, ampliação e manutenção de edificações públicas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ROBERTO WINTER
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

LEI Nº 5.349, de 30 de novembro de 2005.

Institui no Município, de conformidade com o art. 68, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o regime de adiantamento de recursos financeiros, para fazer face à despesas emergenciais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, na Prefeitura Municipal de Joinville, na Câmara de Vereadores de Joinville, nas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, o regime de adiantamento financeiro.

Art. 2º O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas de caráter emergencial e consiste na entrega de numerário a servidor, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 3º Não serão feitos adiantamentos para despesas já realizadas, não será permitida a realização de despesas superiores ao valor das quantias adiantadas e não poderão ser realizadas despesas para fins diversos daqueles para os quais foi feito o adiantamento.

Art. 4º Não será concedido adiantamento a servidor em alcance, assim considerado:

- I - o responsável por dois adiantamentos, com prazo de prestação de contas ainda não vencido;
- II - o responsável por adiantamento com prazo de prestação de contas vencido, que não pode ser superior a 30 (trinta dias);
- III - o que, dentro do prazo fixado, deixar de atender a notificação para regularizar a prestação de contas;
- IV - o que, responsável por adiantamento, tenha ocasionado a perda, extravio ou prejuízo ao Erário ou, ainda, tenha praticado atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

Art. 5º Os recursos de adiantamentos ou o saldo destes, não aplicados até 31 de dezembro, ou decorrido o prazo de aplicação, serão imediatamente recolhidos aos cofres públicos.

Art. 6º Poderão realizar-se sob regime de adiantamento os pagamentos decorrentes de despesas emergenciais, ou seja, cuja realização não permita delongas, concernentes a:

- I - material de consumo;
- II - serviços de terceiros.

Art. 7º Os procedimentos e o controle dos adiantamentos serão regulamentados por decreto e, com relação à Câmara de Vereadores de Joinville, através de Ato da Mesa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretário da Fazenda

LEI Nº 5.350, de 08 de dezembro de 2005

Dispõe sobre a criação da campanha de doação de livros para a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Joinville a Campanha de Doação de Livros para a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º A campanha mencionada nesta Lei terá por finalidade repor e renovar o acervo de livros, revistas e outras publicações da Biblioteca Pública Municipal.

Art. 3º Tanto o acervo arrecadado, como o sistema de empréstimo, serão coordenados pela Biblioteca Pública Municipal, que contará com uma rede de colaboradores definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Campanha de Doação de Livros para Biblioteca Pública Municipal será realizada sempre, na primeira semana dos meses de janeiro, maio, setembro e dezembro.

Art. 5º Durante os dias em que for realizada a campanha de que trata esta Lei, o Executivo Municipal utilizará os meios de divulgação disponíveis, além de rádio, jornal e televisão para a veiculação de textos e mensagens à população sobre a importância de se doar livros, revistas e outras publicações à Biblioteca Pública Municipal.

Art. 6º O Município também estimulará a sociedade civil por meio de palestras nas escolas, nos sindicatos, nos clubes sociais e de serviços, nas associações de moradores e demais segmentos organizados, convocando-a a se integrar



EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Benhur Lima

PRODUÇÃO
Diretoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:
Rua: Herman August Lepper, 10
89221-000 PABX (47) 431-3202
Joinville /SC

e-mail
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage
www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Como publicar atos no JM
Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município", diretamente à Diretoria de Comunicação Social.

Os atos devem estar gravados em disquete para computador acompanhados de cópia impressa ou enviados por e-mail para o endereço karine@joinville.sc.gov.br em um único arquivo.

Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura.
O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até o fim do expediente das quintas-feiras.

na Campanha de Doação de Livros para a Biblioteca Municipal.

Art. 7º A arrecadação dos livros, revistas e outras publicações será feita por servidores municipais ou por voluntários especialmente cadastrados para este fim.

Art. 8º A destinação do acervo arrecadado será definido e realizado por uma Comissão Interinstitucional de Leitura, criada especialmente para este fim, composta por representantes de bibliotecas de instituições universitárias de ensino, de instituições públicas de pesquisas, da Gerência de Educação, Ciência e Inovação, Biblioteca Pública Municipal, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único. A Comissão Interinstitucional de Leitura se encarregará de analisar o mapa de demanda de leitura do Município, com o fim de melhor destinar o acervo arrecadado.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação manterá livro próprio com os nomes dos doadores e dos exemplares doados.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com empresas ou instituições públicas ou privadas que queiram participar gratuitamente da Campanha de Doação de Livros para a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.351, de 08 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e potencial nos Centro de Educação Infantil - CEI's e Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, obrigada a divulgar a demanda atendida, bem como a demanda potencial não atendida, nos CEIs - Centro de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Art. 2º A Secretaria de Educação do Município fará a divulgação, através do Jornal do Município, até um mês após o início do ano letivo.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.354, de 09 de dezembro de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar área de terra para a Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a área de terra contendo 13.282,28m² (treze mil duzentos e oitenta e dois vírgula vinte e oito metros quadrados), matriculada sob nº 67.731, da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Joinville, pelo valor de R\$438.315,24 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O imóvel será gravado com destinação, exclusivamente para construção de, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) apartamentos, para atendimento às famílias cadastradas no Plano Habitacional, da Secretaria de Habitação do Município de Joinville.

Art. 3º A escrituração e o pagamento do imóvel deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei e o depósito da importância deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, conta nº 286.166-6 em nome do Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

GIOVANNI GONÇALVES
Secretário de Habitação

LEI Nº 5.355, de 09 de dezembro de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$8.742.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), para restabelecer a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS

46.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DA SAÚDE
10.301.0029.2.167000 - 3.1.90.00 Coord. e Manut. Ativ. da
Secretaria da Saúde R\$ 8.742.000,00

Art. 2º Para fazer face a parte da despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

26.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
08.302.0007.2.092.000 - 3.3.50.00 Plano de Assistência

Saúde Servidor Público R\$ 1.500.000,00

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0012.1.005.000 – 4.4.90.00 Construção e/ou
Ampliação de CEI´s R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Para complementar a importância mencionada no art. 1º, serão utilizados R\$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2004, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS POLETINI

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETOS

DECRETO Nº 12.682, de 16 de novembro de 2004.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen, nos termos do Decreto n.º 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelo Decreto nº 12.486, de 30 de junho de 2005, os seguintes membros:

- Presidente: Rodrigo Meyer Bornholdt – Vice-Prefeito Municipal;
- Sílvia Tomazi;
- Ingrid Colin Lepper;
- Wiwian von der Weyhe Schmidt;
- Regina Colin
- Margit Olsen
- Martinho Lutero Klemann;
- Romy Bühnemann Dunzinger - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- Norma Kricheldorf – Representante da Sociedade Cultural Alemã;
- Carin Wetzel – Representante do Instituto Teuto-Brasileiro de Santa Catarina;
- Cristine Paust – Representante do Instituto Cultural Brasil-Alemanha - ICBA;
- Mariane Pfeiffer Soares – Representante da Coordenação Regional para a Língua Alemã – Joinville e região
- Haidy Rosanne Grigull - Representante do Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus – IELUSC;

n) Silvana Pohl – Representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.709, de 6 de dezembro de 2005.

Substitui membro integrante do Conselho de Administração do Hospital Municipal São José.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.827, de 06 de novembro de 1998, que altera a Lei 1.424/75, conferindo nova estruturação administrativa ao Hospital Municipal São José,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Conrado Roberto Hoffmann Filho, para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José, representando a Sociedade Joinvilense de Medicina, em substituição a Hudson Gonçalves Carpes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 12.609, de 21 de setembro de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI

Prefeito Municipal

RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 12.712, de 09 de dezembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 5.355, de 09 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.742.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), para restabelecer a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS

46.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0029.2.167000 – 3.1.90.00 Coord. e Manut.
Ativ. da Secretaria da Saúde R\$ 8.742.000,00

Art. 2º Para fazer face a parte da despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

26.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
08.302.0007.2.092.000 – 3.3.50.00 Plano de Assistência
Saúde Servidor Público R\$ 1.500.000,00

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0012.1.005.000 – 4.4.90.00 Construção e/ou
Ampliação de CEI´s R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Para complementar a importância mencionada no art. 1º, serão utilizados R\$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2004, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS POLETINI

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 12.711, de 6 de dezembro de 2005.

Altera a composição da Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município – JURAT, promovendo exonerações e nomeações de seus membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e com os artigos 10, § 1º e 18, da Lei nº 4.857, de 30 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados da função de membros representantes da Fazenda Pública na Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município - JURAT, os abaixo nominados:

I – Miqueas Libório de Jesus – membro suplente da Presidência das Câmaras de Julgamento;

II – Paulo César Moser – membro titular da 2ª Câmara de Julgamento;

III – Amarísio José Francisco – membro suplente da 2ª Câmara de Julgamento;

IV – David Stadelhofer – membro suplente da 2ª Câmara de Julgamento.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município, os membros titulares e suplentes abaixo discriminados, passando a composição da JURAT a ser a seguinte:

§ 1º Como Presidente das Câmaras de Julgamento:

I – na qualidade de Titular:

a) Mara Regina Machado Moura, matrícula 19932-5.

II – na qualidade de Suplente:

a) Susana Mastella Couto – matrícula 21996-3.

§ 2º Como membros representantes da Fazenda Pública:

I – na qualidade de Titulares:

- a) Rosilaine Bokorni – matrícula 22641-2;
- b) Moacir Francisco de Assis – matrícula 12577-5;
- c) Susana Mastella Couto – matrícula 21996-3;
- d) Giorgia Paula Paese – matrícula 21997-7;

II – na qualidade de Suplentes:

- a) Jorge Luiz de Melo – matrícula 22042-3
- b) Rosnei Ribeiro – matrícula 22073-0;
- c) Aroldo Hess – matrícula 22640-9;
- d) Miqueas Libório de Jesus – matrícula 22043-7.

§ 3º Como membros representantes dos contribuintes:

I – na qualidade de Titulares:

- a) Gustavo Luiz Santana, representante do SESCON/AJORPEME;
- b) Ramiro Heise, representante da ACII;
- c) Álvaro Cauduro de Oliveira, representante da CDL;
- d) Luis André Beckhauser, representante da ACOMAC;

II – na qualidade de Suplentes:

- a) Fernão Sérgio de Oliveira, representante do SESCON/AJORPEME;
- b) Hilton Ricardo Probst, representante da ACII;
- c) Rafael Bello Zimath, representante da CDL;
- d) Cristiano de Oliveira Schappo, representante do SINDUSCON.

§ 4º Como Defensor da Fazenda Pública e representante da Procuradoria-Geral do Município:

I – na qualidade de Titular:

a) Naim Andrade Tannus, matrícula 24010-5;

II – na qualidade de Suplente:

a) Rosemarie Grubba Serlhorst, matrícula 27763-6.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 12.296, de 16 de março de 2005 e 12.534, de 02 de agosto de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretario da Fazenda

DECRETO N.º 12.702, de 30 de novembro de 2005.

Encerra benefício de Aposentadoria e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora ERONILDES PATERNO, matrícula n.º 1.473-4, aposentada do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, desde 07 de novembro de 2003, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 53, I e 62, I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a GENTIL PATERNO, na condição de esposo e a SABRINA FRANCIELA PATERNO na condição de filha da servidora falecida, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 04 de novembro de 2005, data do óbito da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.703, de 30 de novembro de 2005

Encerra benefício de Aposentadoria e concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez do servidor PAULO DE FREITAS, matrícula n.º 18.449-1, aposentado do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, desde 24 de novembro de 2000, em função de seu falecimento.

Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em

pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 53, I e 62, I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a IVONETE DA ROSA FREITAS, na condição de esposa, do servidor falecido, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 10 de novembro de 2005, data do óbito do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.704, de 30 de novembro de 2005.

Concede complementação de pensão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a pensão por morte, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme artigo 40, § 7º, I da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 53, I, e 62, I c/c 78, da Lei Municipal 4.076/99, a DANIELA CRISTINA MARQUES, DÉBORA REGINA MARQUES, GEISIANE JANAINA MARQUES e TANIA MARQUES na condição de filhas do servidor falecido EDUARDO LEOPOLDINO MARQUES, matrícula 6.474-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista – Veículos Pesados, lotado na Secretaria Regional do Costa e Silva do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2005, data do óbito do servidor falecido.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.705, de 30 de novembro de 2005

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 42, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a servidora MARIA CATARINA GONÇALVES, matrícula n.º 3.553-5, ocupante do cargo de Agente Operacional I, lotada no Hospital Municipal São José do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.706, de 30 de novembro de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por invalidez, conforme o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 42, inciso III, da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor MANOEL DA SILVA, matrícula n.º 18.477-8, ocupante do cargo de Agente Operacional IV – Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Regional do Aventureiro do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.707, de 30 de novembro de 2005.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 35 e 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor ARMERINO ROSA DE JESUS, matrícula n.º 14.800-7, ocupante do cargo de Agente Operacional II – Coveiro, lotado na Secretaria Distrital de Pirabeiraba do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

DECRETO N.º 12.682, de 16 de novembro de 2004.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen, nos termos do Decreto n.º 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelo Decreto n.º 12.486, de 30 de junho de 2005, os seguintes membros:

o) Presidente: Rodrigo Meyer Bornholdt – Vice-Prefeito Municipal;

p) Silvia Tomazi;

q) Ingrid Colin Lepper;

r) Wiwian von der Weyhe Schmidt;

s) Regina Colin

t) Margit Olsen

u) Martinho Lutero Klemann;

v) Romy Bühnemann Dunzinger - Secretária de Integração e Desenvolvimento Econômico;

w) Norma Kricheldorf – Representante da Sociedade Cultural Alemã;

x) Carin Wetzel – Representante do Instituto Teuto-Brasileiro de Santa Catarina;

y) Cristine Paust – Representante do Instituto Cultural Brasil-Alemanha - ICBA;

z) Mariane Pfeiffer Soares – Representante da Coordenação Regional para a Língua Alemã – Joinville e região

aa) Haidy Rosanne Grigull - Representante do Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus – IELUSC;

bb) Silvana Pohl – Representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.709, de 6 de dezembro de 2005.

Substitui membro integrante do Conselho de Administração do Hospital Municipal São José.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.827, de 06 de novembro de 1998, que altera a Lei 1.424/75, conferindo nova estruturação administrativa ao Hospital Municipal São José,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Conrado Roberto Hoffmann Filho, para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José, representando a Sociedade Joinvilense de Medicina, em substituição a Hudson Gonçalves Carpes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso V, do art. 1º, do Decreto n.º 12.609, de 21 de setembro de 2005.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 12.711, de 6 de dezembro de 2005.

Altera a composição da Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município – JURAT, promovendo exonerações e nomeações de seus membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e com os artigos 10, § 1º e 18, da Lei nº 4.857, de 30 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados da função de membros representantes da Fazenda Pública na Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município - JURAT, os abaixo nominados:

I – Miqueas Libório de Jesus – membro suplente da Presidência das Câmaras de Julgamento;

II – Paulo César Moser – membro titular da 2ª Câmara de Julgamento;

III – Amarísio José Francisco – membro suplente da 2ª Câmara de Julgamento;

IV – David Stadelhofer – membro suplente da 2ª Câmara de Julgamento.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município, os membros titulares e suplentes abaixo discriminados, passando a composição da JURAT a ser a seguinte:

§ 1º Como Presidente das Câmaras de Julgamento:

I – na qualidade de Titular:

a) Mara Regina Machado Moura, matrícula 19932-5.

II – na qualidade de Suplente:

a) Susana Mastella Couto – matrícula 21996-3.

§ 2º Como membros representantes da Fazenda Pública:

I – na qualidade de Titulares:

e) Rosilaine Bokorni – matrícula 22641-2;
f) Moacir Francisco de Assis – matrícula 12577-5;
g) Susana Mastella Couto – matrícula 21996-3;
h) Giorgia Paula Paese – matrícula 21997-7;

II – na qualidade de Suplentes:

e) Jorge Luiz de Melo – matrícula 22042-3
f) Rosnei Ribeiro – matrícula 22073-0;
g) Aroldo Hess – matrícula 22640-9;
h) Miqueas Libório de Jesus – matrícula 22043-7.

§ 3º Como membros representantes dos contribuintes:

I – na qualidade de Titulares:

e) Gustavo Luiz Santana, representante do SESCON/AJORPEME;
f) Ramiro Heise, representante da ACII;
g) Álvaro Cauduro de Oliveira, representante da CDL;
h) Luis André Beckhauser, representante da ACOMAC;

II – na qualidade de Suplentes:

a) Fernão Sérgio de Oliveira, representante do SESCON/AJORPEME;
b) Hilton Ricardo Probst, representante da ACII;
c) Rafael Bello Zimath, representante da CDL;
d) Cristiano de Oliveira Schappo, representante do SINDUSCON.

§ 4º Como Defensor da Fazenda Pública e representante da Procuradoria-Geral do Município:

I – na qualidade de Titular:

a) Naim Andrade Tannus, matrícula 24010-5;

II – na qualidade de Suplente:

a) Rosemarie Grubba Serlhorst, matrícula 27763-6.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 12.296, de 16 de março de 2005 e 12.534, de 02 de agosto de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2006.

MARCO ANTONIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ADELIR HERCÍLIO ALVES
Secretario da Fazenda

DECRETO Nº 12.712, de 09 de dezembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 5.355, de 09 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$8.742.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), para restabelecer a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS

46.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DA SAÚDE

10.301.0029.2.167000 – 3.1.90.00 Coord. e Manut. Ativ. da Secretaria da Saúde R\$ 8.742.000,00

Art. 2º Para fazer face a parte da despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

26.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM
08.302.0007.2.092.000 – 3.3.50.00 Plano de Assistência Saúde Servidor Público R\$ 1.500.000,00

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0012.1.005.000 – 4.4.90.00 Construção e/ou Ampliação de CEI's R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Para complementar a importância mencionada no art. 1º, serão utilizados R\$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2004, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS POLETINI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Homologação de Inscrições

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville no exercício de suas atribuições e conforme Lei Complementar nº 152 de 17 de Dezembro de 2003 e o Edital nº 0001/04 de 08 de Janeiro de 2004, que regulamenta o processo de habilitação de Ampliação de Carga Horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino torna público:

I - Inscrições Homologadas

Preencheram as condições exigidas da lei Complementar nº. 152, de 17 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA	NOME
7800-9	MARIANE MULLER BRUSKE
8140-5	SUZANA AKROUCHE
11133-4	DELMIR OLDY BITTENCOURT
11911-1	MARIA CRISTINA MAIA
11974-0	MARIA DE FÁTIMA GOMES ULLER
13691-4	JOÃO EGBERTO NICOLAK

14038-6 LUCIANA VIEIRA
14160-6 WILSON OTTO SIEDSCHLAG
14167-1 ZORILDA ALVES PEREIRA DENCKER
14603-7 EVANDRA SCHWARTZ BUENO DA ROCHA
15509-0 MARIA LUÍZA DA ROSA
15718-1 MARIZA MARA RIBEIRO
15785-2 MARILUCE LOURENÇO DE OLIVEIRA
17679-0 LOURIVALDO E. PREUSS
17707-6 RUTH DE SOUZA DIAS
17721-3 IVELANE DEISI MACHADO VIEIRA
18301-9 ANA CRISTINA DA CUNHA DA SILVA
18596-9 SUZANE NESS REINERT
19057-3 CATARINA DA SILVA MAFRA
19802-6 HELENA KASSULKE BECKER
19809-1 PATRÍCIA LUCIENE DE CARVALHO
19947-8 MAGDA VOLLMANN NUNES DA SILVA
19952-4 EVERSON LUIZ FAGUNDES DOS REIS
20846-9 MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE FALCO
21027-6 SEBASTIÃO BELLI FILHO
21674-0 RAQUEL ANTPACK DE OLIVEIRA
21825-2 SOLANGE DE FÁTIMA BASSO GALKOWSKI
21868-1 MARLENE FOLQUINI ALBERTO ZANDONAI
21923-0 ADRIANA PACHECO SCHMITT
21952-0 CARMENSITA THOMAZ DOS SANTOS
21964-2 DENISE TÂNIA FÔDI GAIEUSKI
21995-0 VERGINIA APARECIDA DA SILVA
22021-0 ODENILDE NOGUEIRA MARTINS
22032-9 MARLI DA SILVA DÖGE
22041-0 MARILINDA KÖLLER ADAMI
22094-3 JAQUELINE PEREIRA ARINS
22104-8 VERANICE DA SILVA
22129-5 MARISTELA DE OLIVEIRA
22811-0 JACQUELINE LUISE DE CARVALHO FAVERO
22813-7 MARIA DA CONCEIÇÃO RITA GUEDES
23026-5 CARLOS MAGNO FILARDO
23327-5 SANDRA OLIVEIRA DE CORDOVA
23548-9 EVA CECÍLIA BOING
23608-6 SUZANA MARQUES DOS ANJOS
23611-5 MAYSÁ TATIANE BEZERRA DA SILVA
23614-6 MÔNICA DA SILVA
23626-8 MARIA CRISTINA MENDONÇA
23657-5 EVALDETE RITA BORRI PEREIRA
23766-1 TEREZINHA DA SILVA ROSA
23767-5 CÍNTIA RANHA DE ALMEIDA COELHO DUARTE
23772-1 MARILENE BASSO ALVES
23782-6 MAGALI LARSEN BOGO
23784-3 DOLIZETE LUIZ MARIA NASCIMENTO
23821-0 ROSE CLEIA DAROLT
23829-0 ELIANE KIEHN
23897-4 CINTIA BAUER SCHULTZE
23964-5 ALESSANDRA MACHADO ALVAREZ THOMASSEN
24502-5 MARIA DE LOURDES BETTONI
24628-1 GEANE VIEIRA
25169-2 ELIZABETH STRELOW TEUBER
25326-4 ROSELI SÖCHTIG SILVEIRA DE LIMA
25339-0 ANGELITÁ CARDOSO DE FÁRRIA
25363-1 SILVANA MARIA DA CUNHA GIOVANELLA
25575-4 MARIA JOSÉ TEIXEIRA PASINI
25596-7 FRANÇOISE ROCHA MACHADO
25679-4 DEVANIR PENTEADO DE SOUZA LIMAS
25738-8 MARIA APARECIDA GOMES DUARTE

25776-9 MARIA LÚCIA MELLO
25799-9 JURACY GONÇALVES DE BORBA
25803-1 GIUSEPPE CAPOZZOLI DINIZ
25834-9 ROSICLEI VIVIANE PEREIRA LASKOSKI
25871-6 SIDNEI FERREIRA DE ARAÚJO
25946-6 MARA INÊS DRESCH BRUN
26013-9 INGRID SCHWENKER
26074-0 ANELORE WODTKE
26102-6 ALINE PRIES DA SILVA
26533-5 VILMA DA SILVA ANVERSE
26538-3 ANDRESSA TAUSCHECK DE OLIVEIRA
26555-1 FABIANE FERNANDES DA SILVA
26557-9 ELIEL NEREU BORBA
26579-5 ELIANA MARIA GASTALDI
26587-2 CREUSA DOS SANTOS VICENTE
26600-6 NORMA TOMAZI
26622-2 FRANCISCA REJANE VOGUES CARNEIRO
26639-2 LUCIANA PEREIRA DE MELO
26648-3 FÁTIMA REGINA GONTARSKI
26660-3 CARLA KLITZKE LEITZKE
26689-5 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ZATTAR
26691-0 DIONE C. COPPI ELLER
26712-3 DEISE MARIA MICHALAK BARNABE
26719-9 ELIZABETH STAHN COMELI
26721-4 DANIELE HELENA CALISÁRIO FERREIRA
26723-1 ISABEL CRISTINA PEREIRA
26728-0 ELAINE HILLESHEIM BISEWSKI
26729-3 AUREA VIEIRA
26730-5 ELIZETE MARINS GOMES
26731-9 SANDRA MARIA KLUG
26738-4 CARLA CREMER DA SILVA
26742-7 MARIÁLBA RAMOS MARTINS MICHELS
26743-0 MIRIAN DA SILVA
26746-1 CLEITIMAR DOS SANTOS
26753-5 MICHELE CRISTIANE DA CRUZ
26766-0 GILMARA RODRIGUES LIMA
26767-4 CARLA FERNANDA KUHN DE SOUZA
26770-3 ELIZABETE DE BORBA ROCHA
26794-7 JOCINARA HELOISA SCHMUTZ
26795-0 TÂNIA CRISTINA GOMES
26796-4 VANESSA MOGGIO MACHADO
26800-7 VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
26829-9 JOSELI ANTÔNIA DE ALMEIDA
26853-0 JULITA BÖING SCHULZ
26858-9 SUZANA KARINA TOLLMEINER
26860-4 JANETE MELO DE SOUZA DE LIZ
26873-0 DENISE LIBERATO
26877-4 FABIANA CARLA TAVARES SALES
26894-2 CAMILA DE ARAUJO
26913-8 INDIAJARA SILVA DE MORAIS MARQUES
26916-9 LARICE COELHO DA SILVA
26926-3 NILZA CARLETO RAMUSKI
26940-0 FABIANA BARJONA DO NASCIMENTO COUTINHO
26946-2 ALBENISE FRANÇA DA SILVA
26949-3 AMILTON SOARES DA SILVA
26963-0 IRENE GASPERI ZILSE
26977-0 CATIA REGINA XAVIER LINHARES DA SILVA
26995-1 SANDRO DOS SANTOS
27026-0 LUCIANE CORSO DE BORBA
27049-0 MARISA FANTON DA SILVA
27056-4 JUREMA GUEDES DA SILVA

27076-3 MARISETE DE FÁTIMA DA SILVA BORGES
27077-7 LIZIANE GOULART MACHADO DA SILVA
27203-1 AURÉLIA REGINA PEREIRA
27210-5 ANDRÉA CIDRAL
27322-2 VILMA RENATE WIL
27412-3 GISLAINE CAETANO DO NASCIMENTO
27413-7 DANIELE DONAT DIAS CORREA
27416-8 JOSELI DAISY POLLESI
27433-6 PATRÍCIA RISDEN BALECHE CUNHA
27549-8 VILMA DAGNONI
28174-8 ELIANE FERNANDES CORSETE
32061-6 ADILSON VILSON VIEIRA

II - Inscrições não homologadas

Não preencheram as condições exigidas no § 5º, Inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA NOME

13138-5 GLADIS MARGARETH BUSE NARLOCH
13715-8 ROZELI APARECIDA COLLETI
13762-0 JOSIMÉRI GOMES
13775-5 MARIUSA ROSAN DE OLIVEIRA
14869-5 DENISE DE FÁTIMA FÁRIA FLORIANO DA SILVA
15332-7 MARIA CLARA RISDEN RICCI
15947-2 GENI FRIDA MAIA DE MORAES
16421-0 MARIA LÚCIA PACHECO MENDONÇA TEXEIRA
16538-6 MIRIAN DOS SANTOS MARIA DUARTE
17652-5 MARILDA BERNARDINA MEINERT
18191-9 ROSELY DE OLIVEIRA BUCCI
19542-8 SOLANGE MARIA PEREIRA ZEN
20869-9 MARIA FABIANE S. ISRAEL
20884-0 SILVIA ROSANE MIRA
21920-0 HELENA SPRÍCIGO
21941-2 NANCI APARECIDA DA ROSA
21946-0 RUBENI MAIA
21994-6 LAÉRCIO GOEDERT
22699-4 ROSNIA CRISTINE MELS
23002-1 MARCIA CECÍLIA CASETT SCHMITZ
23653-0 MARA LÚCIA TAVARES
23686-5 PAULO HENRIQUE XAVIER
23741-4 FABIANA POST
23806-0 SANDRA HELENA STEIN
23860-5 SERLI APARECIDA NESI
24046-0 MARGARETH FIETZ
24063-9 CRISTIANE DE MEIRA
24439-9 GIANE MARCIA ALBINO DE OLIVEIRA
24524-1 MARA FALCÃO PALHARES BARBOSA
24736-4 JEANICE CASAS
24943-9 ROSEANI GONÇALVES DE JESUS
25540-2 CRISTIANE RIBEIRO
25567-7 LUIZ FERNANDO ESTEVÃO
25577-1 FABIANE VIERHELLER HARGER
25701-9 ELIANA FARIAS GOMES
26693-8 DAGMAR REGINA PISKE KOHLSCHNEEN
26708-0 SILVANA ALVES DO AMARAL
26717-1 KELLY MAGALI PREUSSER
26757-0 ADRIANA DOS PASSOS DA CUNHA
26806-9 JULIMAR GOMES DE OLIVEIRA

26813-2 ROSEMERI EGGERT
26832-8 MAIRA MIRANDA
26948-0 MARLI BALAK
26974-9 LUIZ NASCIMENTO DE CASTRO
26981-2 GRAZIELA DA SILVA SKONIECZNY
27075-0 CLAUDIA REIS LUX BARBOSA
27157-3 IRENE MARIA SEZERINO
27419-9 IDA APARECIDA MACHADO BERNARDES
27523-7 ALEXANDRE ROSA

II - Inscrições não homologadas

Não preencheram as condições exigidas no § 4º, Inciso I, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA NOME
27931-6 ROSELES DOS SANTOS
28153-5 MARCELO RICARDO SESTREM
28198-1 SIMONE DIAS
28225-4 ROSEMERY MARIA BIONCHI
28241-9 LARI MANOEL QUEIROZ DOS REIS
28261-8 TNIA SOARES SCHÖNAU
28309-5 JUSSARA MARIA GOMES HAAG
28314-1 SÔNIA REGINA DE ALMEIDA BURG WINTER
28349-3 PATRÍCIA CRISTINA HILLE
28386-0 ALINE KORMANN
28447-1 ROSE MARI DAROSSO DA SILVA
28553-7 ELIANE ELIETE DA SILVA
28559-9 DAIANE CONINK
28576-7 MARISA ANTONINHA VANIN JULIO
28578-4 BEATRIZ WESSLING
28649-0 JEANE FERREIRA VIDAL LIMA
30876-0 ROSILDA DA SILVA
31751-3 ALESSANDRA DOS SANTOS FERNANDES
31832-3 MARIA NATÁLIA CALVÃO MORAES GUIMARÃES
31836-8 CARIN ADRIANA REINICKE DRÄGER
31926-9 MARILENE DOLENER DALMARCO
31942-3 CARLO VANDRES HUINKA
31973-0 LUCIANA MÜLLER MAGENIS
32142-6 PRISCILA RODRIGUES DE MIRANDA CATAFESTA

II - Inscrições não homologadas

Não preencheram as condições exigidas § 4º, Inciso IV, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA NOME
23798-2 JORGE NELSON CASTELUCCI
26537-0 MÁRCIA REGINA MACHADO
26687-8 ESÍDIA LAFFIN
26717-1 KELLY MAGALI PREUSSER

II - Inscrições não homologadas

Não preencheram as condições exigidas § 4º, Inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de Dezembro de 2003.

MATRÍCULA NOME
13753-9 MARISNGELA DIAS FRANCO MIRA

LUIZ CLAUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2005

Objeto: Aquisição de Licenças de Uso para o Sistema Operacional Windows Small Business Server 2003 Premium Português conforme descrito no Edital.

Conhecido o resultado do julgamento, a comissão adjudica o objeto presente à Empresa vencedora Sofhar Gestão & Tecnologia Ltda, conforme Ata de Julgamento.

Guilherme Machado Casali
Pregoeiro

Equipe de Apoio:
Marcos A.A. Batista Helio Lunelli Marco Aurélio Corrêa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2005

No uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos do Sr. Pregoeiro Guilherme Machado Casali, que adjudicou o objeto da referida licitação à empresa Sofhar Gestão & Tecnologia Ltda.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 08 de dezembro de 2005.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO,
Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 038/2005
DATA: 05/12/2005
CONTRATADA: HANNOVER INFORMATICA LTDA. ME
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 57.945,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 039/2005
DATA: 05/12/2005
CONTRATADA: HANNOVER INFORMATICA LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
PRAZO: 30 dias

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DATA: 01/12/2005
CONTRATADA: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Gráfica.
REFERENTE: Rescinde amigavelmente o Contrato nº 036/2005 de 07/11/2005

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2005

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com verba de Ação Civil Pública nº 2003.72.01.001334-7 Sambaqui Cubatãozinho – Após análise foi classificada vencedora a empresa Hannover Informática Ltda. ME em todos os itens licitados. O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, no setor de suprimentos da Fundação Cultural de Joinville, sita à Av. José Vieira, 315 – 4º andar, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Joinville, 02 de dezembro de 2005.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2005

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. – Após análise foi classificada vencedora a empresa Hannover Informática Ltda. ME, nos itens 01 e 02. O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, no setor de suprimentos da Fundação Cultural de Joinville, sita à Av. José Vieira, 315 – 4º andar, no horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 08 de dezembro de 2005

RODRIGO MEYER BORNHOLDT

Diretor Presidente

431/2005 EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA

DATA: 03/11/05

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Isabel Silveira Machado.

PRAZO: 02 meses

VALOR: R\$ 45.709,42 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

432/2005 EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA

DATA: 03/11/05

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Rosa Maria Berezoski.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 148.422,44 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

433/2005 A NOTICIA S/A

DATA: 03/11/05

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do município.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	442/2005 ISO INFORMATICA LTDA DATA: 16/11/05 OBJETO: Contratação emergencial de empresa de informática, para serviços de Software e suporte de Hardware. PRAZO: encerra-se em 16/05/2006 VALOR: R\$ 1.598.184,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento oitenta e quatro reais)	450/2005 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA DATA: 21/11/05 OBJETO: Aquisição de móveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
434/2005 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DATA: 04/11/05 OBJETO: Aquisição de Materiais de Hidráulica, Elétrica e Marcenaria. PRAZO: 03 meses VALOR: R\$ 200.660,00 (duzentos mil seiscentos e sessenta reais)	443/2005 GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO DATA: 17/11/05 OBJETO: Serviços de transporte escolar. PRAZO: 01 mês VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	451/2005 VILA MOBILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA DATA: 21/11/05 OBJETO: Aquisição de móveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 135.690,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)
435/2005 AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA DATA: 04/11/05 OBJETO: Aquisição de Materiais de Hidráulica, Elétrica e Marcenaria. PRAZO: 03 meses VALOR: R\$ 127.310,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e dez reais)	444/2005 EDUARDO AMÉRICO DA SILVA E CIA LTDA DATA: 17/11/05 OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Karin Barkemeyer. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 193.242,94 (cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)	452/2005 IMC INFORMÁTICA LTDA DATA: 24/11/05 OBJETO: Contratação de empresa gráfica para confecção dos carnês de IPTU, TLL e ISS, do exercício de 2006. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
436/2005 HANNOVER INFORMÁTICA LTDA . DATA: 10/11/05 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – Convênio PNAFM. VALOR: R\$ 54.294,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais)	445/2005 CONSTRUTORA ITAJUBÁ LTDA DATA: 23/11/05 OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Hermann Muller. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 208.554,32 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	453/2005 CLÍNICA PSICOLÓGICA DE JOINVILLE DATA: 22/11/05 OBJETO: Contratação de Clínica psicológica para prestação de serviços de psicoterapia de grupo com profissionais da Secretaria da Educação na metodologia psicodramática do projeto piloto Cuidando de Quem Cuida, com 04 sessões mensais e 50 participantes cada sessão. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
437/2005 MAURÍCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DATA: 07/11/05 OBJETO: Fornecimento e transporte de material para reforço de base e sub-base - Convênio nº 9508/2005. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)	446/2005 PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA DATA: 17/11/05 OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Jardim de Infância Paraíso da Criança. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 233.956,27 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)	454/2005 MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA DATA: 23/11/05 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remanufatura de fitas, cartuchos e tonners de impressora. PRAZO: 03 meses VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
438/2005 BRITAGEMVOGELSANGER LTDA DATA: 07/11/05 OBJETO: fornecimento e transporte de material para reforço de base e sub-base - Convênio nº 9508/2005. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais)	447/2005 MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA DATA: 17/11/05 OBJETO: Aquisição de óleo para roçadeira. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 1.925,00(um mil novecentos e vinte e cinco reais)	455/2005 SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE DATA: 23/11/05 OBJETO: Prestação de serviços de Projetos e vistorias realizados pelo CAT. PRAZO: 04 meses VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
439/2005 HANNOVER INFORMÁTICA LTDA DATA: 16/11/05 OBJETO: Aquisição e instalação de Servidor de Banco de Dados. PRAZO: 20 dias VALOR: R\$ 269.983,04 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)	448/2005 BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA DATA: 21/11/05 OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Predial nas Escolas Municipais. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 395.248,92 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)	456/2005 CONPLA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA DATA: 24/11/05 OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de imprimação, fornecimento, transporte e aplicação de revestimento asfáltico tipo CBUQ. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 557.897,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
441/2005 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA-ME DATA: 16/11/05 OBJETO: Aquisição de material esportivo para as escolas municipais. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 40.405,68 (quarenta mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)	449/2005 MOVESCO INDUSTRIA COMERCIO MÓVEIS ESCOLARES LTDA DATA: 21/11/05 OBJETO: Aquisição de móveis para suprir as necessidades das Escolas Municipais. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 70.520,00 (setenta mil, quinhentos e vinte reais)	457/2005 COOPERATIVA DE CRÉDITOS DOS PEQUENOS

EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREEN-
DEDORES DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA -
SICREDI EMPRESARIAL SC

DATA: 24/11/05

OBJETO: Credenciamento para recolhimento de tributos
municipais e demais contribuições.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1,00 (um real) por documento recolhido nas
Agencias Bancárias ou Lotéricas

459/2005 HANNOVER INFORMÁTICA LTDA

DATA: 28/11/05

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para o Projeto
Casa da Cidadania – Convênio nº 10.488/2005-4.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

460/2005 MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA-ME

DATA: 28/11/05

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 142.440,00 (cento e quarenta e dois mil, quatro-
centos e quarenta reais)

461/2005 C.B. MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DATA: 28/11/05

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para
o programa EJA – FNDE MEC.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 11.452,04 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e
dois reais e quatro centavos)

462/2005 MISSÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis merenda
escolar.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 124.573,50 (cento e vinte e quatro mil quinhen-
tos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

463/2005 SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE ALIMENTOS LTDA

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis merenda
escolar.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil e oitocentos e cin-
quenta reais)

464/2005 COMERCIAL GUILENA LTDA

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis merenda
escolar.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

465/2005 CESTA IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis merenda

escolar.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 26.505,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinco
reais)

466/2005 SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALI-
MENTOS

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis merenda
escolar.

PRAZO: 03 meses

VALOR: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e
oitenta reais)

467/2005 SEARA ALIMENTOS S.A.

DATA: 29/11/05

OBJETO: Aquisição de kits natalinos.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil
reais)

468/2005 JLS-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-
ME

DATA: 28/11/05

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para Casa da
Cidadania – Convênio nº 10.488/2005-4.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

469/2005 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA ME

DATA: 30/11/05

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manuseio em
hortas, ração p/ animais e aves.

PRAZO: 04 meses

VALOR: R\$ 16.052,98 (dezesesseis mil e cinquenta e dois reais
e noventa e oito centavos)

470/2005 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA ME

DATA: 30/11/05

OBJETO: Aquisição de fogão e geladeira.

PRAZO: 10 dias

VALOR: R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis
reais)

472/2005 SANTORE E FIDLESKI DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME

DATA: 17/11/05

OBJETO: Aquisição de Software de Gestão e Planejamento
Estratégico.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos
reais)

475/2005 HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVI-
ÇOS LTDA

DATA: 23/11/05

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços
complementares no Complexo Esportivo Comunitário -
GRD.

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 83.513,03 (oitenta e três mil quinhentos e treze

reais e três centavos)

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Silvio Marques Emerim

Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo Data: 04/11/05

Contrato n.º 243/05 Data: 08/04/05

Contratada.: ACQUAPLANT QUÍMICA DO BRASIL LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 01
mês, alterando seu vencimento para 08/12/2005, devido a
saldo contratual, conforme MI- 541/2005 da Secretaria de
Infra-Estrutura Urbana.

Errata 3º Termo Aditivo Data: 07/11/05

Contrato n.º 122/04 Data: 01/04/04

Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê: prorrogando o prazo em 03 meses o lote 1, alte-
rando seu vencimento para 01/07/2005 e em 12 meses o lote
2, alterando seu vencimento para 01/04/2006, de acordo
com o previsto no item 10.1 do edital, sendo os valores men-
sais no lote 1 R\$ 7.335,00 e no lote 2 R\$ 5.995,00.

Leia-sê: prorrogando o prazo em 12 meses o lote 1, alteran-
do seu vencimento para 01/04/2006 e em 03 meses o lote 2,
alterando seu vencimento para 01/07/2005, de acordo com
o previsto no item 10.1 do edital, sendo os valores mensais
no lote 1 R\$ 7.335,00 e no lote 2 R\$ 5.995,00.

Termo de Reajuste Data: 21/11/05

Contrato n.º 560/03 Data: 29/12/03

Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", em 12,42%,
no período de jan/04 à dez/04, de acordo com solicitação da
empresa e Parecer nº 175, da Procuradoria Geral do
Município, os efeitos do presente termo retroagem a
dez/2004.

Termo de Reajuste Data: 21/11/05

Contrato n.º 557/03 Data: 29/12/03

Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", em 12,42%,
no período de jan/04 à dez/04, de acordo com solicitação da
empresa e Parecer nº 175, da Procuradoria Geral do
Município, os efeitos do presente termo retroagem a
dez/2004.

Termo de Reajuste Data: 21/11/05

Contrato n.º 558/03 Data: 29/12/03

Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", em 12,42%,
no período de jan/04 à dez/04, de acordo com solicitação da
empresa e Parecer nº 175, da Procuradoria Geral do
Município, os efeitos do presente termo retroagem a
dez/2004.

Termo de Reajuste Data: 24/11/05

Contrato n.º 525/03 Data: 22/12/03
Contratada.: ORBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", em 12,27%, no período de dez/03 à nov/04, de acordo com solicitação da empresa e parecer n.º 183, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos do presente termo retroagem a dez/2004.

Termo de Reajuste Data: 17/11/05
Contrato n.º 559/03 Data: 29/12/03
Contratada.: PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: reajusta o Contrato pelo menor índice de preços gerais oficiais "IGPM", em 12,42%, no período de dez/03 à nov/04, conforme solicitação da empresa e parecer n.º 63, emitido em 18 de março de 2005, pela Procuradoria Geral do Município, os efeitos do presente termo retroagem a data de janeiro/2005.

Termo de Reajuste Data: 17/11/05
Contrato n.º 526/03 Data: 04/12/03
Contratada.: PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: reajusta o Contrato em 11,91%, percentual correspondente do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), no período de nov/2003 à out/2004, conforme solicitação da empresa e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 08, de 18 de janeiro de 2005, os efeitos do presente termo retroage a data de 07/12/2004.

Termo de Reajuste Data: 17/11/05
Contrato n.º 554/03 Data: 23/12/03
Contratada.: PLANECON - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", em 12,42%, no período de jan/03 a dez/04, conforme solicitação da empresa e parecer n.º 57, emitido em 15 de março de 2005, pela Procuradoria Geral do Município, os efeitos do presente termo retroagem a janeiro/2005.

Termo de Reajuste Data: 17/11/05
Contrato n.º 448/03 Data: 24/10/03
Contratada.: QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, SADENCO SUL AMÉRICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E ENERCONSUL S/A
Referente...: reajusta o contrato em 3,86%, de acordo com a Clausula Quarta - Parágrafo Quinto do presente contrato, pela fórmula: $P1 = P + P0[(0,4xM1/M0 + 0,6x E1/E0) - 1]$, conforme solicitação do consórcio em 14 de outubro de 2005.

1º Termo Aditivo Data: 27/11/05
Contrato n.º 339/05 Data: 27/06/05
Contratada.: BUSCHLE & LEPPER S/A
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 4 meses, alterando seu vencimento para 27/03/2006, devido a saldo contratual, conforme MI n.º 1000/UPI - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 10/11/05
Contrato n.º 395/05 Data: 14/09/05
Contratada.: NOSTRADOMUS PRÉ-FABRICADOS EM CON-

CRETO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 13/01/2006, em virtude do intenso período de chuvas na região nos meses de setembro e outubro, que impediram o andamento normas dos trabalhos, conforme MI n.º 902/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

54º Termo Aditivo Data: 24/11/05
Contrato n.º 034/02 Data: 27/02/02
Contratada.: EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Referente...: adita o Contrato transferindo 05 zeladoras, a partir de 28/11/2005, conforme MI n.º 17/GA - Secretaria de Educação, como segue:
01 zeladora do JI Pedacinho do Céu para o CEI Espinheiros;
01 zeladora do CEI Jardim Sofia para o JI Girassol;
01 zeladora do CEI Jardim Sofia para o JI Esperança;
01 zeladora do CEI Jardim Edilene para o CEI Guanabara;
01 zeladora do CEI Parque Guarani para o Miosótis.

2º Termo Aditivo Data: 28/11/05
Contrato n.º 346/04 Data: 24/11/04
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 318.860,50, em virtude da necessidade da continuidade das obras de recape da Rua Monsenhor Gercino dentre outras, conforme MI 805/2005 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - Unidade de Pavimentação.

2º Termo Aditivo Data: 03/10/05
Contrato n.º 182/03 Data: 16/10/03
Contratada.: DT ENGENHARIA S/C LTDA
Referente...: adita o Contrato suspendendo-o a partir de 03/10/2005, por tempo indeterminado, faz-se necessária a suspensão temporária do contrato em função da não obtenção por parte do Município do licenciamento ambiental emitido pelo Ibama e respectivos EIA/Rima para a construção e operação do sistema, conforme MI 1.118/05-P-FUNDEMA.

4º Termo Aditivo Data: 28/11/05
Contrato n.º 350/04 Data: 29/11/04
Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA ME
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 27/01/2006, de acordo com o previsto na cláusula segunda do referido contrato, devido à renovação por igual período, o valor para prestação dos serviços é de R\$ 20.799,46, conforme MI n.º 1037/UD - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 29/11/05
Contrato n.º 260/05 Data: 20/04/05
Contratada.: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 02 meses, alterando seu vencimento para 01/02/2006, devido a saldo contratual, conforme MI n.º 585/2005 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 01/11/05

Contrato n.º 161/04 Data: 01/04/04
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 01/02/2006, pois o mesmo possui saldo contratual, evitando assim, a descontinuidade na entrega dos materiais no início do ano de 2006, conforme MI n.º 651/US - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

3º Termo Aditivo Data: 01/11/05
Contrato n.º 163/04 Data: 01/04/04
Contratada.: MAKROSUL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 01/02/2005, pois o mesmo possui saldo contratual, evitando assim, a descontinuidade na entrega dos materiais no início do ano de 2006 conforme MI n.º 651/US - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

1º Termo Aditivo Data: 06/11/05
Contrato n.º 330/05 Data: 16/06/04
Contratada.: ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 16/06/2006, pois o mesmo possui saldo contratual, evitando assim, a descontinuidade na entrega dos materiais no início do ano de 2006, conforme MI n.º 711/US - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2º Termo Aditivo Data: 25/11/05
Contrato n.º 505/03 Data: 27/11/03
Contratada.: MAKROSUL SERVICOS E COMÉRCIO LTDA EPP
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/11/2006, conforme previsto na cláusula segunda do presente contrato, conforme MI n.º 688/US - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

1º Termo Aditivo Data: 25/11/05
Contrato n.º 427/05 Data: 13/10/05
Contratada.: PROELT ENGENHARIA LTDA
Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/02/2006, em virtude do atraso no andamento da obra, conforme MI n.º 569/2005 - Secretaria de Infra-Estrutura.

10º Termo Aditivo Data: 22/11/05
Contrato n.º 610/01 Data: 06/11/01
Contratada.: JLS - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/12/2006, conforme MI n.º 699/US - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SILVIO MARQUES EMERIM
Gerente da Unidade de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO

141/2003 – FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

DATA: 19.12.2003

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial armada no pátio de veículos apreendidos pelos Setores de Trânsito da Polícia Civil e Polícia Militar, mantido pela CONURB em Joinville/SC.

PRAZO: 6 (seis) meses

VALOR: R\$39.140,82 (trinta e nove mil cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2003-F (FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA)

DATA: 30.12.2004

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial armada no pátio de veículos apreendidos pelos Setores de Trânsito da Polícia Civil e Polícia Militar, mantido pela CONURB em Joinville/SC.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 10.260,42 (dez mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2003-F (FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA)

DATA: 01.04.2005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial armada no pátio de veículos apreendidos pelos Setores de Trânsito da Polícia Civil e Polícia Militar, mantido pela CONURB em Joinville/SC.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 6.840,28 (seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2003-F (FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA)

DATA: 01.06.2005

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial armada no pátio de veículos apreendidos pelos Setores de Trânsito da Polícia Civil e Polícia Militar, mantido pela CONURB em Joinville/SC.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 6.840,28 (seis mil oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

051/2005 – LOCALIZA RENT A CAR SA

DATA: 30.05.2005

OBJETO: Locação de um veículo de 1000 cilindradas, duas portas, gasolina, com ar condicionado.

PRAZO: 7 (sete) meses

VALOR: R\$ 7.807,42 (sete mil oitocentos e sete reais quarenta e dois centavos)

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAS

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo Data: 09/11/05

Contrato n.º 230/04 Data: 28/05/04

Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente...: adita o Contrato acrescento o valor em 25,64%, equivalente a R\$ 170.529,11, devido a serviços adicionais não previstos inicialmente, solicitados pela Secretaria de Educação e exigidos pela Vigilância Sanitária que não estão previstos no contrato, além de readequações dos quantitativos dos serviços de infra-estrutura e superestrutura, conforme MI nº 897/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 10/11/05

Contrato n.º 395/05 Data: 14/09/05

Contratada.: NOSTRADOMUS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 13/01/2006, em virtude do intenso período de chuvas na região nos meses de setembro e outubro, que impediram o andamento normas dos trabalhos, conforme MI nº 902/UO - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

LUIZ CLÁUDIO GUBERT

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SILVIO MARQUES EMERIM

Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAS

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo Data: 17/08/05

Contrato n.º 363/05 Data: 27/07/05

Contratada.: CIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Referente...: adita o Contrato alterando a redação da cláusula primeira do contrato, "Do objeto", e incluído o item 7.1.25, na Cláusula sétima do contrato, "Dos direitos e obrigações da concessionária", como segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - O CONTRATO tem por objeto a delegação onerosa, pelo PODER CONCEDENTE, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Joinville, à CONCESSIONÁRIA, conforme os compromissos estabelecidos neste CONTRATO, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura deste CONTRATO, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA 7ª - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1.25 - Pagar pela Concessão, em valor a ser apurado por avaliadores independentes com a emissão do competente laudo de avaliação, podendo inclusive este pagamento con-

substanciar-se como fonte dos recursos necessários para futura capitalização da Companhia Águas de Joinville.

MARCO ANTONIO TEBALDI

Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 020/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 09 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para pagamento da empresa Calixto Telecomunicações Ltda-ME, referente a instalação: ponto de micro (elétrico, lógico) com aterramento, material e mão-de-obra, na sala do COMSEAN.

Joinville, 09 novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO

CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de n.º 011/2005.

Contrato Administrativo de n.º 217/2005.

Contratado: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ/MF: 56.994.502/0001-30.

Objeto: 11.520 (Onze mil, quinhentos e vinte comprimidos).

Valor: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Motivação: Cuida-se de Medicamento utilizado aos pacientes atendidos e internados neste Hospital, constituem-se em bens indispensáveis ao perfeito funcionamento desta Autarquia. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 22 de novembro de 2005.

Termo Final: 22 de maio de 2006.

Joinville(SC), 01 de dezembro de 2005.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO

COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ

DIRETOR EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 049/2005

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso, II, IV e V da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do prejudgado de n.º 0822, 1569, 1288 e 1311 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina fica DISPENSADA de licitação a aquisição dos seguintes produtos:

OBJETOS: 36 unidades de Hemostático absorvível 5x7 estéril.

FORNECEDOR: TM MERCANTIL EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ/MF de n.º 81656.720/0002-92, com sede na rua Brigadeiro Franco, n.º 3636 - Bairro Rebouças - Município de Curitiba - Estado do Paraná.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Trinta dias após a entrega dos produtos.

PRAZO DE ENTREGA: imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00.00. Material de Consumo.

MOTIVAÇÃO: Cuida-se de Material de Consumo Hospitalar, de uso indispensável em diversos procedimentos cirúrgicos realizados neste Hospital. Trata-se de objeto não cotado na Concorrência de n.º 022/2005 e de pequeno valor. Cuida-se ainda, de permissivo legal previsto no artigo 24, incisos, II, IV e V da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inteligência dos Prejudgados de n.º 0822, 1288, 1569 e 1311 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e das Decisões de n.º 347/94, 811/96 e 627/99 do Tribunal de Contas da União.

Joinville(SC), 09 de dezembro de 2005

DR. MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
COORDENADOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

MARCOS MARTINEZ FRAIZ
DIRETOR EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 572 189/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETI-

MENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7º DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8º DO CTB.

NO. DA PLACA AUTO DE INFRACAO NOME DO PROPRIETARIO /

CONDUTOR COD. DA INFRACAO

ADO3239	CV00084019	JOSIEL CARLOS DA SILVA	621
ADO8759	CV00084538	ANEZIO DE CARVALHO FILHO	621
AEB9624	CV00084515	EVERTON MACIEL KRUGER	621
AHE2619	CV00083957	CLEBER PIGOSSO	621
AJM5602	CV00084300	MARIA DA CONCEICAO MILLER	621
AJM5602	CV00084294	MARIA DA CONCEICAO MILLER	621
ALF3220	CV00084751	MERI TERESINHA GARCIA	621
BMA6883	CV00084708	ANTONIO ROSA	621
BNW1099	CV00084612	OSNI PEREIRA DA SILVA	621
BSI7484	CV00084749	ADILSON FRANCISCO	622
BUI1393	CV00084603	AMARILDO RIBEIRO	621
BWB2473	CV00084541	PAULO VANDERLINDE	621
CAL8090	CV00084760	EMILIO CARLOS DE CASTRO FREIRE	621
CLC8097	CV00083459	GEOVANE GLEVINSKI	621
IBO9248	CV00084381	MARILEA DE FATIMA STEIDER	621
LAG9333	CV00084112	VERA LUCIA NUNES	621
LDA1350	CV00084514	LUCIANA BUSS	621
LXB0227	CV00084651	NERY CATAFESTA	621
LXG7145	CV00084657	WALDIR VIEIRA DO LAGO	621
LXL1389	CV00084476	GABRIEL FISCHER MAY	621
LXZ8814	CV00084641	ZIMAR DE SOUZA	621
LYB1556	CV00083703	JULIANO GERALDO FOCK	621
LYB4998	CV00084756	OSNI ANTUNES DE LIMA	621
LYH8896	CV00084644	DIRCEU ANTONIO DALLABRIDA	621
LYK5137	CV00084655	RENE MATIAS FERREIRA	621
LYZ8277	CV00084555	DALGIZA WAGNER FRONCZAK	621
LZC5215	CV00084194	ANTONIO DOS SANTOS ALVES	622
LZM1614	CV00084378	DIRLEI DE SOUZA PEREIRA	621
LZM1614	CV00084292	DIRLEI DE SOUZA PEREIRA	621
LZQ2552	CV00083576	LEANDRO BUGANCA	621
LZU4716	CV00084677	JOSE RAMOS CASTELLANO	622
LZY7574	CV00084530	EDSON DE OLIVEIRA	621
MAV5820	CV00084766	DAISI CECILIA WICKERT MALLMANN	622
MBA2252	CV00084549	TEREZINHA VERONICA C. FERNANDES	621
MBR1940	CV00084673	CARLOS TRAUTWEIN BERGAMASCHI	621
MCD8525	CV00084528	GISELE M. PAULI	621
MCI3477	CV00084606	JOAO DA SILVA	621
MDA5243	CV00084503	GIRUCIA LEITE DE ANDRADE	621
MDD9206	CV00084736	SAFRA LEASING S/A A. MERCANTIL	621
MDG4718	CV00084757	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	621
MDW9779	CV00084602	PAULO ROBERTO EVARISTO	621
MDY9462	CV00084758	MARCELO DE PAIVA CASTRO	621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 572 191/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO
ABN4527	CV00084839	LUIZ ALBERTO FIX	621
ABO4130	CV00084869	ITAMAR DE JESUS	621
ACF6401	CV00084737	DIONISIO SCHROEDER	621
ACM4038	CV00083733	PEDRO CORDEIRO	621
ACN5607	CV00084636	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	621
ADC7025	CV00084744	NIVALDO TRAPP	621
ADP5534	CV00084696	DOUGLAS DE OLIVEIRA	621
AFO7926	CV00084881	AUSTECLINO FERNANDES JUNIOR	621
AKF3898	CV00084647	LUIZ SERGIO SOARES BUENO	621
AKR1580	CV00084623	CLAUDEMIR TAVARES	621
BEM6969	CV00084557	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	621
BFB2940	CV00084714	WALDIR STEGEMANN	621
BKD2088	CV00083758	NAUDIMAR ORZECOWSKI	621
BPF5478	CV00083644	NERI BURIG	621
BPM3913	CV00084820	WALTER BURGER	621
BTP0556	CV00084888	GILSON BENJAMIN DA CUNHA	621
BUW0732	CV00084630	ALEXANDRE DORS HOFFMEISTER	621
CEE0915	CV00084615	JOSE ODACIO RIBEIRO DOS SANTOS	621
CGS0335	CV00083606	LUCIO RALDI	621
DBH0121	CV00084687	CAIO ZAMARRENHO GOZZI	621
DCV5291	CV00084871	DIULYANA RODRIGUES DE SOUZA	621
DEG1818	CV00084632	BIANCA FISCHER	621
FJE7000	CV00084920	VALTER GOMES	621
FJE7000	CV00084923	VALTER GOMES	621
GNG9016	CV00084785	ROSINEI DA SILVA	621
GUL8053	CV00084620	JOAO CARLOS VEIGA	621
HBA9150	CV00084836	TANIA HAUPST	621
HQI2316	CV00083704	JOAO EMILIO SPECK	621
IAT9492	CV00084792	EMILIO PIRES VIEIRA	621
IHH9172	CV00084686	MARCOS FERNANDO CONTE	621
IHL4458	CV00084842	CELIA CRISTINA RATHUNDE	621
JKT2691	CV00084828	GERSON ROBERTO LACH	621
KKI9197	CV00084586	ROGERIO ELIAS COSTA	621
LWT1239	CV00083960	ADIBERT NAFIM	621
LWW0089	CV00084502	SIDNEI VALDECIR DOS SANTOS	621
LWZ6611	CV00084595	ALCIDES KLIMKOWSKI	621
LXE6532	CV00084625	VALMOR TADEU CORDOVA	622
LXH1306	CV00084892	DENISE CRISTINA CORREA	621
LXQ3078	CV00084666	NEIDE REJANE MUNZLINGER	621
LYB4998	CV00084837	OSNI ANTUNES DE LIMA	621
LYF7751	CV00084821	GERALDO DE MEDEIROS CARDOSO	621
LYM9199	CV00084916	MARIANNE RAVACHE	621
LYO9920	CV00084627	LEONIR DECILDA DE SOUZA	621
LZI0762	CV00084884	SILVIO JOSE DA CUNHA	621
LZM1614	CV00084877	DIRLEI DE SOUZA PEREIRA	621
LZM3605	CV00084634	LOURIVAL FURTADO ALVES	621
LZS5732	CV00084640	VILMAR PEDRO DE SOUZA	621
LZX8773	CV00084838	ROGERIO KOHLER	621
MAB0446	CV00083822	JOSE FERNANDES	621
MAB5790	CV00084550	NIVALDO VARGAS	622
MAC5704	CV00084618	MARCIANA ALVES	621
MAL6313	CV00084675	HUGO LEONARDO LEDOUX DA SILVA	621
MAS7375	CV00084896	RAFAEL SCHWALBE	621
MAU0606	CV00084671	ROSILENE CATARINA ALVES	621
MBK0580	CV00084870	CARLOS JOSE MANOEL	621
MBL7901	CV00084864	JOHN DENISAR LOIOLA ANDRADE	621
MBM8138	CV00084794	MARIO CESAR BREIS	621
MBS6842	CV00083853	CLAUDIA REGINA VIEIRA DUART	621

MBS9559	CV00084546	FISH-MAR C. DE A. CONGELADO	621	LZN8354	CV00084930	ANTONIO PAES	621	BVN8733	55728976A	TOMAS & GARCIA LTDA	554
MBU7635	CV00084575	JOENIR JOAO VITORINO	622	LZN8354	CV00084949	ANTONIO PAES	621	BYN3152	55732159A	MARISA FERRARI MONTEIRO	554
MBV2403	CV00084680	JAIR FRANKE	621	LZQ2989	CV00084942	ALISON ANDREI MARTINS	621	CCY7707	55732161A	FELIPE CARDOSO NUNES	554
MCB0981	CV00084713	ALFREDO EVALDO SCHULTZ	621	MAD1028	CV00084993	MARIO ZENDRON	621	CFG4486	55728837A	PEDRO PIRES NUNES	554
MCB8158	CV00084886	ALCEONIR BERTOL	621	MAH8180	CV00085045	GENIVALDO DA SILVA	621	CGA0033	55729172A	LUIZ FELIPE MENDES P. DA SILVA	554
MCG1844	CV00084656	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621	MAI5231	CV00083965	ORIVALDO OSMAR DA SILVEIRA	621	CPP3708	55731813A	MARISA JUNGLES	554
MCI3639	CV00084508	CHARLES DALLAMICO	621	MAQ6506	CV00085007	OLINDINO LOPES	621	CSQ0894	55731814A	DOUGLAS JAMIR DA SILVA	554
MCR5604	CV00084887	AGN LOCACAO E T. LTDA ME	621	MAT0017	CV00084922	ELMO CRISTOFOLINI	621	DBZ6669	55731859A	MARCEL BRANDEMBURG	554
MDM8302	CV00084856	IRINEU ALFREDO DA SILVA	621	MBK9977	CV00084934	MARIA IVANIA VIEIRA MEJIA	621	DBZ6669	55729108A	MARCEL BRANDEMBURG	554
MDR3349	CV00084598	MARIA DE LOURDES VICK BELEGANTE	621	MBW2946	CV00084390	LAURO LEMKE	621	EUU2020	55731817A	ADEMIR EDUARDO VIEIRA	554
MDZ4020	CV00084748	JOAO BATISTA CARVALHO	621	MBW9320	CV00084135	EVANDRO CARLOS STOINSKI	621	EUU2020	55732008A	ADEMIR EDUARDO VIEIRA	554
MFE6532	CV00084635	ARNO TADEU MARIAN FILHO	621	MCF3454	CV00085016	RAQUEL DE SOUZA LOPES	621	EUU2020	55731819A	ADEMIR EDUARDO VIEIRA	554
MFI0510	CV00084604	CELIO OLMIRO RUFINO	621	MCH2410	CV00085028	VANILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	621	EUU2020	55731818A	ADEMIR EDUARDO VIEIRA	554
MII2510	CV00084594	CHRISTINE ZOMER DAL MOLIN	621	MCJ2089	CV00084944	WALMIR CELESTINO	621	GOK9991	55731861A	ANTONIO BALTAZAR DA LUZ	554
MIS1111	CV00084664	ANDERSON SANTANA	621	MCR1125	CV00084951	ROSMERI DOMINGOS DE SOUSA	621	GUY5531	55729176A	MARIA APARECIDA CUGNIER	554
MLB0101	CV00084742	TRANSNIVA C. DE V. E TRANSP	622	MCY4253	CV00084999	UILSON ODORIZZI	621	HOR4727	55732093A	ZUELZER SCHINDLER JUNIOR	554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 572 193/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAE4929	CV00085021	MARCIO EMILIO SOUSA	621
ADI2009	CV00084931	FRANCISCO HERMES CARDOSO	621
AFV7206	CV00085035	MARTA BUCHMANN MAFRA	621
AHJ8094	CV00084815	AGNALDO SGROTT	621
AJC4788	CV00083920	LUCIANO GARNICA CAMARGO	621
AJT3616	CV00084865	ANA CAROLINE GANCINE PROVIN	621
BBB6003	CV00085051	EDERSON BALLATKA	621
BNF4393	CV00084957	ADAILTON MAY	621
BNM2733	CV00085015	ELADIO WIGGERS	621
BVY9824	CV00084906	RAFAEL NEVES NETTO	621
CFX1559	CV00085025	GEIZE ESPINDOLA	621
CLC8097	CV00083671	GEOVANE GLEVINSKI	621
CVL2505	CV00084173	MARCO CESAR PEREIRA DE AZEVEDO	621
DAS7871	CV00085014	ALTAIR ALBINO DA SILVA	621
DER8546	CV00084984	VALDEMIR JOSE GONCALVES	621
DGW1293	CV00085041	MONTREAL DISTR REPRES J. R. T	622
IFS7105	CV00085059	SEGURIDADE SERVIÇOS DE S. LTDA	621
JPC5701	CV00084977	MARI TERESINHA GNOATTO	621
KFE3606	CV00085061	DANIEL RODRIGO VARGAS	621
LWU9940	CV00084925	MOACIR DE OLIVEIRA	621
LWZ1951	CV00084802	ARTHUR HOEFT	621
LXG3300	CV00084024	VALMOR DE SOUZA	621
LXK2432	CV00084847	EDSON ANTONIO BELINI	621
LXU5580	CV00084648	ANA MARIA RIBEIRO JAUREGUI	621
LXX3028	CV00085018	DANIEL BEZ	621
LXY1812	CV00084981	ATAIDES CUNHA	621
LXY1812	CV00084980	ATAIDES CUNHA	621
LXA7771	CV00083804	FLORIANO CALDEIRA POSSAMAI	621
LYF0608	CV00084190	ANTONIO JOAO DA SILVA	622
LYV4024	CV00084959	CARLOS EDUARDO DE LIMA PONTES	621
LYV6750	CV00084969	GILMAR IRINEU FROHNER	621
LYW3515	CV00084791	NILSON JOSE BATISTA LATOIRO - ME	621
LYY9657	CV00084973	ELIANE CRISTINA TOLLER FLEITH	621
LZB2317	CV00084879	MARCIA DA SILVA	621
LZD3741	CV00084902	SANTANDER BANESPA C. DE A.	621
LZG4151	CV00084940	TANIA REGINA BORGONOVO	621
LZG8719	CV00084590	MARIA DA GRACA GONCALVES	621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 574 260/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AAV5053	55729130A	JACIR MORAIS PADILHA	554
AAV5053	55729129A	JACIR MORAIS PADILHA	554
ABH4672	55731886A	SEBASTIAO CROSKI	554
ABH7280	55729127A	ADRIANO BRACH	554
ABT1281	55731519A	ANDREIA KUREK	554
ACD1359	55732104A	INDUSTRIA DE C. CHUMBOCAR LTDA	554
AEF7845	55728796A	RAFAEL NASS	554
AEP6404	55728798A	JAILTON DURAN BOHRER	554
AEX1161	55731520A	PAULO RICARDO OLIVEIRA	554
AFI8872	55686612A	ALBERTO FREDOLINO HEIDEMANN	554
AFX9902	55731889A	EDIVALDO PEDRO DE SANTANA	554
AHI1447	55731791A	GEOVANE FERNANDO LORENTINO	554
AHU8799	55729121A	ILSE ALCHINI	554
AHU8799	55729120A	ILSE ALCHINI	554
AHV6720	55729136A	SUELY BRAUNERT	554
AHV6720	55729135A	SUELY BRAUNERT	554
AJZ7238	55731897A	MARCIA SCHNEIDER	554
AKH9336	55731795A	MARCOS DE AMORIM LEITE	554
AMK0450	55731797A	SILVANA DE FATIMA BEIJE	554
AMX4050	55729143A	JACKSON HEINZ VOOS	554
AND1007	55729118A	EVALDO PIRES DE MELLO	554
BAN8090	55732057A	RENILDA POCKSZEWNICKI RAMOS	554
BHG9432	55731800A	ARIANE DA CONCEICAO	554
BLA1125	55729149A	ADAO ALVES DE MORAIS	554
BNU7087	55728974A	RAQUEL SOUZA DE ARAUJO COELHO	554
BQI8480	55731844A	LUIZ ZANDAVALLI	554
BUG4424	55728836A	VERONICA REGINA MATEUS	554
BUO0222	55732060A	HENRI ANTONIO CHARAO JUNIOR	554
LAS2756	55728767A	JOSE CARLOS LAURETH	554
LBE8902	55728995A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LBE8902	55731869A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LBE8902	55728996A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LNT4051	55732015A	MARCELO CLAUDIO VOIT	554
LOH1032	55731870A	RICARDO LIVIO DE OLIVEIRA F	554
LWV2262	55728260A	ALUISIO PIRES CONDEIXA FILHO	554
LWV4072	55729161A	JOAO ANTONIO MUNIZ XAVIER	554
LWW6800	55728937A	NILTON FATIMA GARCIA	554
LWW8440	55728854A	WALTER MILITAO DA SILVA	554
LXB2094	55728261A	UNIBANCO LEASING SA A.MERCANT	554
LXH0328	55728772A	ANDREIA CAGNETI SCHUTA	554
LXM5583	55728265A	VILMAR GARCIA	554
LXN2209	55732130A	ISAIAS COELHO	554
LXV3228	55732018A	RENATO GAULKE	554
LXX0744	55728863A	NORMA GARCIA	554
LXX0744	55728777A	NORMA GARCIA	554
LXX0744	55731875A	NORMA GARCIA	554
LXY2014	55728940A	JANAINA GERBER	554
LXZ6417	55732132A	ENERGITEL TELEFONIA LTDA	554
LYG7278	55731832A	AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA	554
LYG8896	55731833A	ALTANIR DOS PRAZERES	554
LYG8896	55729007A	ALTANIR DOS PRAZERES	554
LYH8093	55729009A	NIVALDO MIRANDA	554
LYI7447	55728753A	ROSEMARY WEINGARTNER MOSER	554
LYM5959	55729156A	KARL HEINZ ERNEST	554
LYM5959	55728754A	KARL HEINZ ERNEST	554
LYN4217	55731835A	LUIS CARLOS RINCAWETSCKI	554
LYQ4808	55729154A	ANTONIO MARCOS BARBOSA	554
LYV8052	55728947A	LUCIANA PADILHA	554
LYW3062	55729049A	BMG LEASING SA A. MERCANTIL	554
LYY4628	55731876A	SANTANDER BANESPA SA A. M.	554
LZA0693	55729013A	MAURI DOMINGOS	554
LZA4453	55728873A	AVIZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA	554
LZA6795	55732023A	RENATO JOSE MORAES	554
LZA6795	55731840A	RENATO JOSE MORAES	554

LZA7578	55732219A	NOEMIR DANIEL	554	IR5797	55728987A	TATIANE ELISA DE LIZ BARBOZA	554
LZD2545	55729015A	EDSON SAROT	554	IKD5746	55728763A	RAFAEL KRUEGER	554
LZE8718	55728780A	ROBERTO DE SOUSA PORTO	554	IKZ1598	55728524A	CHARINNA DORNELES DE AVILA	554
LZH0798	55731751A	LUIZINHA ANACLETO DE ARAUJO	554	JOZ1799	55687986A	NILTON LAZZARIS DA ROCHA	554
LZI0224	55728949A	ANDREA CRISTINA ROSA	554	KDK3311	55728341A	ANA PAULA MORAIS MADRUGA	554
LZL7084	55728806A	SIDNEI NUNES CUSTODIO	554	KFI7786	55728992A	JOSE AUGUSTO DE LIMA	554
LZS1469	55728888A	MONICA MARIANNE DOUAT	554	LBE8902	55728257A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LZS1469	55731935A	MONICA MARIANNE DOUAT	554	LBE8902	55728258A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LZS1469	55728887A	MONICA MARIANNE DOUAT	554	LBE8902	55728259A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LZS4936	55728889A	PAULO ROBERTO GROSE	554	LBE8902	55728256A	ANANIAS DOS SANTOS	554
LZW6963	55728894A	JOAO PARADELA MACHADO	554	LJO9591	55729164A	RAFAEL RANSDORF	554
MAC6095	55731932A	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS	554	LWR2472	55728526A	JOAO CARLOS CHAPLE	554
MAD8855	55731933A	JULIANO SILVEIRA DA ROCHA	554	LWR6298	55729163A	ALVERI ALVES PIMENTA	554
MAE1866	55731318A	MARICI DE SOUZA	554	LWT9224	55729162A	FERNANDO BADE	554
MAI6646	55729022A	EMILIA MIRA DA SILVA	554	LWX0243	55728342A	FINAUSTRIA ARRENDAMENTO M. SA	554
MAJ0040	55731934A	RAFAEL AGNALDO GARCIA	554	LWY6240	55728447A	MARLI FLORIANO	554
MAK0343	55732144A	SANDRO RASO CASTILHO	554	LWZ9237	55728527A	RENATO COLIN	554
MAK0343	55732146A	SANDRO RASO CASTILHO	554	LXC3368	55728263A	MARCO AURELIO BRAGA RODRIGUES	554
MAK6053	55729086A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LXE9577	55728448A	FERNANDO ASSIS MOREIRA CASTILHO	554
MAM4881	55731910A	ADOLAR MICHELS CORREA	554	LXI4098	55728861A	SAULO LEAL	554
MAN8728	55728814A	ANTONIO CARLOS HICKENBICK	554	LXI4098	55728556A	SAULO LEAL	554
MAU6052	55732029A	BEL'ACQUA COMERCIO DE P. DE A	554	LXJ6600	55729185A	VALDENI PEREIRA	554
MAZ7309	55728951A	VALQUIRIO JOSE DA CONCEICAO	554	LXL9385	55728938A	ADELIA TELES DE ANDRADE	554
MBB9382	55732030A	IZAEL DA SILVA	554	LXM6029	55728773A	JOSE VICENTE PEREIRA	554
MBC4983	55731320A	CARLOS HENRIQUE OSORIO	554	LXO9539	55731873A	REJANIA KATIA PACHECO SOUZA	554
MBD2969	55729083A	ELIAS MORAIS NETO	554	LXS2205	55728775A	JUVENTINO JOSE CARVALHO	554
MBD3254	55728818A	GILSON EVANDRO JUST	554	LXT0503	55729159A	MARILUCE ROZANOWSKI SCHARF	554
MBF7181	55731916A	MIRIELLE TALITA ROSA	554	LXU4916	55688067A	MARIA APARECIDA CARVALHO DE O.	554
MBC2324	55732250A	MARIA ISABEL FLORIANO	554	LXV7689	55728529A	MAGRIT BENKENDORF HENSCHEL	554
MBI5822	55728819A	VALMIR VIEIRA	554	LXY1812	55728267A	ATAIDES CUNHA	554
MBK0528	55731764A	SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA	554	LXY2014	55729187A	JANAINA GERBER	554
MBL8201	55728952A	MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	554	LXY2014	55729158A	JANAINA GERBER	554
MBO2511	55731919A	ANDREA ZERWES KOSCHINSKI	554	LYB3728	55729005A	DURCI DA SILVA NASCIMENTO	554
MBQ1460	55728911A	SILMAR KOMAR	554	LYB5826	55728530A	ELIANE DA SILVA MARIA GELAIN	554
MBQ7456	55686391A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LYG4238	55728558A	GILBERTO SOARES	554
MBT8482	55728913A	FABIO CESAR PELLER	554	LYG8896	55728414A	ALTANIR DOS PRAZERES	554
MBU4412	55728783A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LYI4754	55728943A	AMARILDO JOSE DE BORBA	554
MBW4747	55687113A	DANIEL JUNIOR RODRIGUES	554	LYM5959	55728352A	KARL HEINZ ERNEST	554
MBW5896	55729076A	FERNANDO ANTONIO V. DA ROSA B.	554	LYN4573	55728270A	JOSE NIVALDO DA SILVA	554
MCB1151	55729074A	RICARDO KARMANN C. BERNARDES	554	LYR9937	55729152A	RENATO PAULO TOMBINI	554
MCG6243	55731369A	ADRIANO CAMPOS DE ALMEIDA	554	LYU2319	55729050A	ELAINE CRISTINA ZUCCO RUSSI	554
MCI2013	55731926A	PAULO ROBERTO DE RAMOS	554	LYW9495	55729048A	BEATRIZ SCHROEDER MOREIRA	554
MCP7207	55728788A	WILSON MASSANOBU INOUE	554	LYY8227	55728872A	LUIZ CARLOS MARTINS	554
MCR8326	55728921A	MARCELO LIMA BARCELLOS DE M.	554	LZD0165	55728554A	JOSE GREGORIO DA SILVA	554
MCS6048	55731375A	MARCIO ANDRE FONSECA	554	LZF0683	55731547A	GESSI TADEU MACHADO DE OLIVEIRA	554
MCS6048	55731374A	MARCIO ANDRE FONSECA	554	LZI6692	55728277A	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SARDAG-	
MDA5241	55729039A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	NA LTDA	554		
MDA5241	55732188A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	LZK6861	55731878A	JAIR BORCHARDT	554
MDC0025	55728791A	ANA MARIA CAETANO DE LIMA	554	LZL6522	55728881A	ELAINE NIEHUES DA CUNHA VIEIRA	554
MDD1850	55732114A	ALESSANDRA CASA G. V. CASAGRANDE	554	LZL9579	55729706A	MARIA DE LOURDES FERREIRA	554
MDV5719	55731301A	CIA ITAULEASING ARREND.ME.SA	554	LZV4350	55728892A	DIOGENES COSTA	554
MDX9899	55728795A	OSNI QUEIROZ VIDAL	554	LZV4350	55728811A	DIOGENES COSTA	554
MDZ4172	55729037A	RICARDO ALEXANDRE RICHTER	554	LZV4350	55728893A	DIOGENES COSTA	554
MDZ4172	55729038A	RICARDO ALEXANDRE RICHTER	554	LZV4350	55729192A	DIOGENES COSTA	554
MEA8662	55732122A	ERIBERTO ANTONIO SERAFIM	554	LZV4350	55728809A	DIOGENES COSTA	554
MEL8902	55731942A	ANTONIO JOAO DE F. N. E CIA LTDA M	554	LZV4350	55728890A	DIOGENES COSTA	554
MEQ0770	55731784A	ELENOIR GAIO	554	LZV4350	55728891A	DIOGENES COSTA	554
MER1831	55732194A	BANCO FINASA S/A	554	LZV4350	55728810A	DIOGENES COSTA	554
MEX6342	55732195A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	554	LZV4350	55729193A	DIOGENES COSTA	554
MFQ7220	55728957A	CHARLES IVAN WUST	554	LZW8941	55731928A	DANIELE MACHADO BARCELOS	554
MJS7070	55729223A	RICARDO K. CARVALHO BERNARDES	554	LZZ0092	55729090A	JOSE DA SILVEIRA RAMILO	554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 574 262/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIE-
TARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO	
AAS4415	55732061A	CARLOS MACIEL
AAV5053	55728478A	JACIR MORAIS PADILHA
ABE6696	55732062A	NAIR ANTONIO MACHADO
ADV8652	55729132A	ALMIR BRUNO DA SILVA
AEW7578	55729126A	NILSO CARDOSO
AFC7930	55729232A	VANDERLEI SEVERINO
AFL6773	55732066A	ADEMAR COELHO
AGC5473	55728612A	RUDINEI NIERING
AGH7339	55729235A	ANTONIO DA SILVA
AHU5461	55732069A	BRUNA ISRAEL
AHZ9264	55728615A	RODRIGO SEBOLDT
AIB7221	55729238A	TANIA LUZIA SCHULZ DUMKE
AJH1419	55729241A	GENIVAL SAVI JOSE
AJH5423	55728573A	ANDREI DIZ ACOSTA
AKA4699	55729141A	MARIA DE FATIMA GONCALVES
AKH9336	55728576A	MARCOS DE AMORIM LEITE
AKR4400	55729242A	GILSON AMADEU DA CUNHA
AWO0603	55729145A	GEORGIA MIRIAM GRASSI
BAF0011	55729750A	SIDNEY SCHOSSLAND
BGH8432	55729247A	AILTON PEDRO DA SILVA
BGQ9959	55729148A	JOAQUIM JOSE VOLTOLINI
BLA5613	55728495A	MARCIA CRISTIANE DO P. DOS SANTOS
BLA5613	55728496A	MARCIA CRISTIANE DO P. DOS SANTOS
BNX7846	55728627A	ELISA VICENZI DZIEDZIC
BQI8480	55728325A	LUIZ ZANDAVALLI
BSH0060	55731808A	OSNI SCHLICKMANN
BTF5424	55728583A	CELIA MARIA RAMOS
BUG4424	55728326A	VERONICA REGINA MATEUS
CCA3138	55728327A	ADEMILDE BRAMORSKI LEMOS
CEC5881	55728518A	ANDERSON ANSELMINI
CFC6659	55728977A	OLAVO GARCIA
CKQ1617	55731855A	FERNANDO KASTEN
CLI4629	55728401A	KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA
CLI4629	55728630A	KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA
COD3990	55729174A	ALDERICO SILVIO GULINI
COI2459	55728519A	ANA PAULA MARTINS
CRL6392	55728329A	JOSE RICARDO VERWIEBE
CTP3113	55731857A	ANA PAULA INACIO DOS SANTOS
CYL8751	55729657A	WAGNER JOSE DE SAVINO
CYW4296	55728635A	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DAI0467	55728331A	DIVANIR SIGNEI MULLER
DAM7463	55732177A	RAIMUNDO XAVIER
DBZ6669	55728636A	MARCEL BRANDEMBURG
DBZ6669	55728637A	MARCEL BRANDEMBURG
DCE0302	55728982A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA
EUU2020	55728332A	ADEMIR EDUARDO VIEIRA
GOK9991	55728639A	ANTONIO BALTAZAR DA LUZ
HOX5159	55728407A	CIDINEI DE SOUZA INACIO
HPB6033	55728334A	ALTEDOR JOSE VICENTE
IBE7755	55729179A	OSVALDINO FERNANDES JUNIOR
IBE7755	55729180A	OSVALDINO FERNANDES JUNIOR
IEF3063	55687410A	DEBORA PADILHA LEAL
IHG0234	55728986A	GLAUCO MARTINS

LZZ6427	55729021A	JANADIR DE OLIVEIRA	554	TRNSITO Nº 574 264/2005	LXJ6317	55728264A	EMERSON LUIS BETTI	554			
MAA0004	55729088A	GILBERTO JERRY GIRARDI	554		LXL1089	55729355A	CARLOS HENRIQUE DANTAS	554			
MAA3506	55728365A	STOCK INFORMATICA LTDA ME	554	NO. DA PLACA	LXM5583	55729356A	VILMAR GARCIA	554			
MAF3296	55728285A	EVANDRO DONIZETE TEODORO	554	TARIO / CONDUTOR	LXN7461	55729358A	ALZIRA EGGERT REIMER	554			
MAL2363	55728366A	NELSON HOFF	554	AAQ6975	55728477A	REGINA FELIPPE KLINGENFUSS	554	LXO4383	55729491A	LISLEIDE FLORIANO	554
MAM4509	55686509A	REGINALDO DE SOUZA ANSELMO	554	ABN4527	55729451A	LUIZ ALBERTO FIX	554	LXV3555	55729554A	GILMAR PROCHNOW	554
MAS4386	55728455A	EMILIO ROBERTO STOCK	554	ABW8499	55729452A	CARLOS ALBERTO CARDOSO	554	LYA9728	55729672A	RUDI MULLER	554
MAY6348	55687297A	DILNEI BETT	554	ABX4955	55729735A	GERSON ZOLLER	554	LYB3227	55729520A	CLAUBER ROSA	554
MBC7615	55728289A	MANOEL ANIVALDO DOS SANTOS	554	ADG9803	55728505A	IRINEU ALBERTON	554	LYB3227	55729519A	CLAUBER ROSA	554
MBG4275	55729082A	VOLKSWAGEM LEASING SA A. MERCA	554	AEI4797	55728313A	CLAUDIO KRETSCHMAR	554	LYC7570	55729492A	MARIA DE OLIVEIRA	554
MBN9957	55729206A	DERMIVAL DOS SANTOS	554	AFC1947	55729455A	JAIR ZANIZ	554	LYK6497	55729701A	DIRCEU BREMER	554
MBO7508	55728291A	ANTONIO GIOVANI FERRAZ	554	AFM2169	55729543A	RONIEL VIEIRA DOS ANJOS	554	LYL6807	55728346A	ANTONIO MATOS JUNIOR	554
MBR0880	55728545A	RICARDO PIMENTEL CARIONI	554	AIC2745	55728569A	ROSANGELA APARECIDA VANDRAME	554	LYO2357	55729702A	NILSON SCHVAMBACH	554
MBR5699	55729052A	JOSE MANUEL OTAROLA NETTLE	554	AIC2745	55729458A	ROSANGELA APARECIDA VANDRAME	554	LYO3178	55729556A	PATRICIA FERREIRA	554
MBR9876	55728953A	KJ SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	554	AJH0496	55729745A	ALDORIZETE DE FATIMA SIMAS BONI	554	LYO3178	55729366A	PATRICIA FERREIRA	554
MBS1726	55728459A	IEDA MARTINS	554	AJH1419	55728617A	GENIVAL SAVI JOSE	554	LYO7461	55729703A	ROSEMARIE SCHOSSLAND F.	554
MBV5911	55728954A	CLAUDIO ROBERTO BRITTES	554	AJP0865	55729618A	MARLETE ENDER DA SILVA	554	LYP8427	55729521A	MILTON DA SILVA	554
MBW8768	55728784A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	AJZ5393	55729620A	BB LEASING SA A. MERCANTIL	554	LYQ6883	55728271A	LUIZ FERNANDO DE GOIS	554
MBY4238	55729075A	ALVARO LUIZ CABRAL	554	AJZ5393	55729617A	BB LEASING SA A. MERCANTIL	554	LYR5225	55733088A	BRADESCO BCN L. SA ARREND.MERC.	554
MCA0751	55729717A	CONFECOES LORREAN LTDA ME	554	AKB7992	55729506A	SAULO ROBERTO HONORATO	554	LYS4462	55728272A	EZIQUEL BATISTA GOBETTI	554
MCB4207	55728292A	SAFRA LEASING SA ARREND.M.	554	ALF3220	55729507A	VALCIR NORIT	554	LYS4535	55729495A	NATAL DA SILVA	554
MCG0105	55686638A	MIRIAM MARIA VASEL	554	AMP8777	55729625A	FABIANO AMARO GONCALVES	554	LYV4157	55729368A	JULIANO DA SILVA COLOMBO	554
MCG8252	55729056A	TRR TRANSP REV RET BOTUVERA LTDA	554	ASY1010	55729462A	LUIZ MORAES	554	LYY5072	55729499A	IVONEI DOS SANTOS	554
MCJ7913	55729047A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	BBA0770	55729627A	ALEXANDRE DIERSCHNABEL	554	LYY5072	55729370A	IVONEI DOS SANTOS	554
MCM4368	55729042A	LUCIANA ZACHETKO	554	BHG9432	55729464A	ARIANE DA CONCEICAO	554	LYZ9184	55732022A	GILSON MADRUGA DO PRADO	554
MCN7162	55731774A	ARNALDO ARAUJO	554	BHG9432	55729435A	ARIANE DA CONCEICAO	554	LZA3138	55729557A	MARTINES DE LEMOS JUNIOR	554
MCS0583	55729041A	PAULO KUHNEN DA SILVA	554	BHR8118	55728515A	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	554	LZC2275	55728347A	JOACIR EVARISTO	554
MCT9963	55729213A	OSMAIR MARIO MENEL	554	BTQ5438	55729628A	TIME DIGITALIZACAO E R. LTDA EPP	554	LZC3392	55728532A	MERI TERESINHA DA SILVA	554
MCT9963	55728298A	OSMAIR MARIO MENEL	554	BXG7648	55729629A	CLEVERSON ALVES CORDEIRO	554	LZC9739	55728874A	OSNI MEES	554
MCY9656	55728382A	BANCO FINASA S/A	554	CGS0674	55732384A	DEJAIR DA SILVA	554	LZE5704	55728533A	JOAO CARLOS KLEIN	554
MCZ0653	55728383A	SEBASTIANA TAMBOSI	554	CIU2626	55728585A	OLGA JUCIARA DE ABREU SILVA	554	LZF0270	55729559A	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	554
MCZ1997	55729064A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	CJT5675	55728500A	GIOVANI MACHADO	554	LZF0270	55729674A	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	554
MDA5241	55729217A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	CJY8948	55729631A	ELISEU JONAS DE CAMPO	554	LZG1732	55728276A	NATALIA TAVARES DE AZEVEDO	554
MDA5241	55728436A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	CQF2373	55729470A	JULIANO VIEIRA	554	LZG7362	55728354A	ALTAIR GEORG	554
MDA5241	55728437A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	CSM3555	55729655A	GEOVANE DA SILVA	554	LZI0342	55730160A	RAQUEL CAROLINE GIRARDI	554
MDA5241	55729040A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	CYW4296	55729658A	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO	554	LZL6052	55728536A	EDNEI FRANCO TOMAZINI	554
MDA5241	55729216A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	DBH0121	55729659A	CAIO ZAMARRENHO GOZZI	554	LZM9873	55729681A	ANTONIO MURARA	554
MDA5241	55728300A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	DCO7749	55729330A	ALDACIR BERRI	554	LZN9559	55729525A	SIDNEI REINALDO DA SILVA	554
MDA5241	55728438A	CEZAR LUIZ PEREIRA	554	DER3714	55729662A	GILVANO CABRAL	554	LZP0071	55728420A	JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA	554
MDG2112	55729602A	MARIA ROBERTA CORREA GONCALVES	554	DFT8951	55729509A	MARCELO SOARES DOS SANTOS	554	LZW1599	55729682A	WILSON MENEZES NETO	554
MDH6987	55686873A	IURI SOMMER	554	GVR7985	55729663A	AUTO MECANICA E ELETRICA GM	554	LZW1995	55729402A	NUCLEO SUL PUBLICIDADE SC LTDA	554
MDL8426	55732274A	LUIZ GONCALVES JUNIOR	554	IBB7350	55729640A	ELIEZER DA SILVA	554	LZY1309	55687449A	JOAO VIEIRA PIRES NETO	554
MDV5719	55732121A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	IEM6695	55729642A	JOSELERIO DOS SANTOS	554	LZY7791	55729683A	ESTANISLAVA RIBEIRO	554
MEA6741	55729221A	RODRIGO LUIS DA ROSA	554	IJK8022	55728598A	MILENA NUNES BORGES DO AMARAL	554	MAD1885	55729403A	ADDISON CESAR DE SOUZA SILVA	554
MEE2210	55728825A	PRISCILA AMARANTE	554	IKV1719	55728599A	ANGELO TABBERT	554	MAD4644	55729570A	OLAVO ALVES FAGUNDES	554
MEL6622	55729036A	DENISE DE FATIMA ROCHA	554	KNB1569	55729448A	MARISA MARIA INACIO	554	MAD4644	55729404A	OLAVO ALVES FAGUNDES	554
MEO5050	55728304A	REINEL MARTINS LEMOS LTDA	554	LBE8902	55729645A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MAG4880	55729405A	DARCY GONCALVES	554
MEX3962	55729730A	CARLOS ROBERTO KARLING	554	LBE8902	55729647A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MAG6190	55729528A	ROSANGELA DA SILVEIRA NUNES	554
MEY3192	55729606A	ASSOCIACAO C. NOSSA S.DE FAT	554	LBE8902	55729646A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MAJ3670	55729407A	SCHEILA BORGES	554
MEY7077	55728391A	LEANDRO EDUARDO ARGENTON	554	LBE8902	55729644A	ANANIAS DOS SANTOS	554	MAL1922	55729571A	REGINALDO DOS SANTOS	554
MFC6390	55728605A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LWY3591	55729517A	LUCIANO RICARDO VIEIRA	554	MAL2363	55729684A	NELSON HOFF	554
MFK8600	55728606A	IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	554	LWY6235	55729486A	GILMAR PAZ	554	MAM3313	55729408A	JOAO LUIZ DA SILVA	554
MFS0462	55731944A	GEISON EDUARDO ZOZ	554	LWZ2832	55729649A	FRANCISCO MIRANDA	554	MAM3313	55729409A	JOAO LUIZ DA SILVA	554
MGJ6370	55729031A	MARLENE COSTA PACHECO	554	LWZ4588	55729551A	DANIELA MIERS	554	MAN1682	55729410A	DEJENANE CONRADO	554
MIR3360	55728306A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LWZ4588	55729650A	DANIELA MIERS	554	MAU3138	55728540A	GILVONE BOETTCHER	554
MIR3360	55728471A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554	LXA7646	55729552A	SAURO DA SILVA	554	MAY1005	55729572A	JADIR ALVES	554
NEK0157	55728910A	ANTONIO CARLOS PEDROSO	554	LXA7646	55729353A	SAURO DA SILVA	554	MAZ6459	55730209A	JOAO GUILHERME VICENTE GODINHO	554
				LXE7003	55729488A	ADEMILDE BRAMORSKI LEMOS	554	MBB9813	55729529A	RENATE STROBEL KIPPER	554
				LXG6876	55729518A	JUCELIA DA LUZ FRANCA	554	MBC4299	55729689A	GERSON DUMKE	554
				LXI7008	55728343A	MARCO AURELIO LISBOA REIS	554	MBC2677	55729530A	ZENILDA GUILHERME HEMKEMEIER	554
								MBC4275	55728426A	VOLKSWAGEM LEASING SA A. MERCA	554

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE**

MBH2732	55728458A	LEONARDI MICHAEL BOHN	554	MFR0017	55687332A	LORENA PASSOS ROSA W.ROTHBARTH	736	CVE1264	55731259A	LUZ E FORMA COMERCIO E D. LTDA	736
MBH7103	55729574A	LUIZ PATEREKI	554	MGH1940	55687341A	LUCIA HELENA HEINECK	736	DBU2438	55731997A	ISABEL CRISTINA BAPTISTA DOS S.	736
MBI7992	55729531A	MAIARA DOS SANTOS	554	MGK1040	55699099A	CELIA MARIA KONELL	581	ICJ9228	55687579A	FABIANO SANDRINI	736
MBM0909	55729712A	MARLI ALVARENGA DA SILVA P.	554	MGP4140	55699871A	LEOMAR ANASTACIO VICENTE	703	JUZ3810	55732967A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	519
MBO9083	55729576A	JOSE OSVALDO LONGARETE	554					LWX5773	55731610A	OLIAR SERVICOS E C. LTDA ME	555
MBQ6782	55729692A	JORGE MIYAMOTO	554					LXT5792	55699549A	AMARILDO DE SOUZA	703
MBR7559	55729387A	ALESSANDRA MOREIRA	554					LXV0144	55731258A	VERONICA MARIA ZUMKIEWICZ	556
MBR7559	55729386A	ALESSANDRA MOREIRA	554					LYN4573	55731609A	JOSE NIVALDO DA SILVA	555
MBS4380	55728460A	LEONARDO FALCAO D'AQUINO	554					LYO1182	55686463A	MARCIA REGINA BOHN DA SILVA	574
MBS7729	55729580A	ACIR ALVES COELHO JUNIOR	554					LYS8114	55722083A	ANTONIO DO AMARAL ZACHARIAS	587
MBV8937	55729715A	VANDERLEI BOEING	554					LYS8302	55722093A	TACIANE REGINA SHUMACHER	604
MBX7112	55728375A	ELIANE CRISTINA PAVESI	554					LZF2881	55731999A	MARILDA CLAUDIA DE SOUZA	736
MCC2730	55731768A	MARY ELLEN BUTZKE HOFFMANN	554					LZG4568	55732621A	JOAO DANIEL DE A. CHAVES	573
MCC5130	55728463A	JEAN CARLO AVELINO	554					LZH3139	55700367A	RUTH HELENA MOISES ME	612
MCI9612	55728379A	ALNI JOSE PAIM DE CAMPOS	554					MAA0913	55379264A	MARLETE DA SILVA	736
MCJ3181	55729411A	PATRICIA ELIZA MEIER DE OLIVEIRA	554					MAI4736	55687767A	COMERCIO DE LARANJAS C. LTDA	656
MCP0421	55729392A	NATANAEL DE AGUIAR SANTOS	554					MAU8717	55732635A	CASAN CIA CATARINENSE DE A. E. S.	736
MCW4235	55729395A	DAVID FELIPE DO ROSARIO	554					MBG7219	55728656A	MARCOS PATRIK KOHN	574
MCW4253	55729700A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554					MBH6983	55700366A	HERCULANO HENRIQUE	612
MDC2388	55728439A	ELENI DA SILVA D'ONOFRIO	554					MBY9492	55722091A	ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	520
MDI9427	55732868A	SAFRA LEASING S/A A. MERCANTIL	554					MCC9672	55722082A	MARCELO CORREA	605
MDO3679	55728469A	EDEGAR MANOEL DA SILVA	554					MCG2599	55728659A	JOSE NAURO SELBACH	736
MDV9478	55729604A	ERASMO NEUBERGER	554					MCN4122	55731728A	EDISON ROIK	736
MEQ3911	55732872A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554					MCX1098	55722194A	ANGELINA BONATO	706
MFO0013	55729538A	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA B.	554					MDI1200	55686663A	JAISON DIEGO BORBA	556
MFR8142	55729607A	GELSO SIMAO DA SILVA MACHADO	554					MDL3071	55699035A	ANGELA DE AVIZ	583
MFJ1110	55729302A	DANIELE CAROLINA BERTOLI	554					MDO0025	55722077A	PAULO JOSE BATISTA	573
MIO9988	55728608A	ANGELO ACHYLES CECCHET	554					MDR3497	55732511A	MAURO ADRIANO EMMERICH	573
								MDT3749	55732636A	FRANCINE SANTIAGO GODEFROID	573
								MDY7398	55732631A	FLAVIA TERZADO FERREIRA DE M.	736
								MEQ3902	55731994A	ALTAIR VEIGA	736

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRANSITO Nº 576 267/2005**

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	
ADM0350	55699869A	LUIZ FERNANDO LUTKE	736
ADM0350	55699870A	LUIZ FERNANDO LUTKE	518
ANW1700	55732965A	ROSINHA DE CASTRO	583
ARI1020	55687333A	MARCIANO BETT	519
CIR0361	55732614A	MARIA SIMONE VOIGT ROCHA	736
CXW0570	55687346A	JARSON CORREA FILHO	518
FLY7999	55722187A	ROGERIO REGIS	604
LXP4539	55731701A	HELICIO JOSE COSTA	736
LYE2174	55686659A	MARIA DE FATIMA ROSA	555
LYG9887	55731713A	ARTHUR GONCALVES NETO	545
LYR3929	55732964A	VALDOMIRA DE OLIVEIRA BENVENHU	736
LYR3929	55722184A	VALDOMIRA DE OLIVEIRA BENVENHU	736
LZB5261	55687347A	ORLANDO FREDERICO ROSSKAMP	518
LZI4220	55731954A	JJ GARCIA E. DE MAO DE OBRA LT	518
LZO6991	55699032A	AILTON MANOEL DA SILVA	736
MAB6025	55687875A	JUCELMA TANIA SANTOS DE LIMA	573
MAX7569	55732970A	ALFREDO WAGNER	519
MBM0620	55731601A	JOSE NUNES	555
MCH1106	55699031A	HELENA VOGELSANGER	736
MCR8073	55731952A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	736
MDK4139	55698980A	MAYCON DE OLIVEIRA	604
MDK4139	55698981A	MAYCON DE OLIVEIRA	605
MDM3352	55722068A	SOLANGE HAMMES	604
MDO6787	55722176A	DIEGO BENTO ALBANO	612
MEQ4431	55722180A	ANDERSON E. ROSA DE AZEVEDO	605
MER8492	55731957A	EZILDA DA SILVA	736

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRANSITO Nº 576 269/2005**

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	
AJA5208	55731727A	HERNANDO PEREIRA GARCIA	554
ASR0162	55699030A	JUAREZ JOSE PICCOLI	605
BGH2186	55687775A	JOSE GILMAR DOS SANTOS	736
CCF5560	55699005A	ANTONIO CAUMO	583
CJU3152	55732618A	VERA LUCIA ALPOIM DE ARAUJO	546
CLQ7900	55731722A	SANDRO LUIS DE OLIVEIRA	554
CTA4963	55699662A	DILSO DE CEZARO	736
CVS9054	55731995A	HELIO RICARDO CALDAS ANELE	736
GUX0116	55699097A	SUELI MARIA CARVALHO	736
GWQ2614	55731988A	VALDECIR CORDEIRO	736
IGN3224	55731603A	IVALDO MACIEL	736
LCJ1527	55731970A	AUTEC INDUSTRIA E C. LTDA ME	736
LNA1931	55714933A	ANA MARIA PRESENTE DE MELO	736
LWU7553	55722192A	NELSON TOBLER	605
LXI7194	55732975A	JOSE ILARIO LORENZI	556
LXL7792	55731992A	EMAISS E. E LOCACOES LTDA	574
LXQ3984	55731955A	RONALDO DA SILVA FRANCA	518
LZQ1984	55731983A	LENISE DE SOUZA FERREIRA	736
MAC0230	55731712A	PAULO JOCHEM	545
MAJ8812	55686831A	OSMAR GUTZMANN	736
MBN1576	55732963A	MARCIA CARDOSO MARQUES	556
MCC0122	55698367A	MARCOS DE LIMA	703
MCL6879	55713208A	AMARILDO DA SILVA	518
MCN0231	55731973A	MAURO GONCALVES PINHEIRO	736
MCW9607	55732633A	PAULO JOSE KRAICH	736
MCX6046	55731980A	DOUGLAS DOMINGOS LOPES	736
MCY5939	55731984A	CARLA VIESA PEREIRA DA COSTA	736
MDJ5952	55699868A	JAIR ALVES	736
MDL9162	55731989A	VALDEMAR ROBERTO ABEGG	706
MDP3100	55699096A	MARCIA DE AZEVEDO NUNES	736
MEE8681	55687322A	MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS	736
MEP5960	55731715A	REGIANE WOJCIESKOVSKI S. PEREIRA	736
MFD6912	55701981A	JOHNY GRECHI CAMACHO	518
MGY8970	55731981A	BANKBOSTON LEASING S/A A. MERC	518
MHD0130	55731969A	DIONIR GESER CERCAL	736
MTH5746	55731718A	ROSANE MARGARET MEYER	612

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRANSITO Nº 576 271/2005**

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	
AKX9451	55687881A	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE S'THIAGO	554
BBB0208	55686835A	GILMAR MAGELA FERREIRA	605
BPT2524	55687785A	ANGACIR CUNHA	518
BPT2524	55687784A	ANGACIR CUNHA	736
CBS0206	55731731A	PETERSON DIOMAR BAMBINETTI	554

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE
TRANSITO Nº 564 301/2005**

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	
AAO3806	LE00069816	MARIO FLAVIO DE SEQUEIRA	621
AAT0513	LE00069446	ADOLFO DE AVIZ	621
AAZ3897	LE00069310	ALAIR DA SILVA	621
AAZ5139	SF00157145	LUIZ ALVES CASTANHA	605
ABH0864	LE00069796	IRIA ANITA IGNACIO ELIAS	621
ABN7947	LE00069983	ABN AMRO ARRENDAMENTO M. SA	621
ABP3239	LE00069511	ALBERTO ALEXANDRE LANGEBARTELS	621
ABU9215	SF00157241	ADALBERTO BELINI FERNANDES	605
ACC0822	LE00069636	LUIZ ROBERTO DE CASTRO	621
ACF6494	LE00069468	MIGUEL KESTRING	621
ACF6494	LE00069469	MIGUEL KESTRING	621
ACF9380	LE00069716	SEBASTIAO LARIANO JUNIOR	621
ACM7259	LE00070232	NELSON WICHERT	622
ACQ4150	SF00157140	VANDERLEI BITENCOURT CAMPOS	605
ACQ4150	LE00069373	VANDERLEI BITENCOURT CAMPOS	621
ACY1140	LE00070008	CLAUDIO JOSE HAMES QUINTINO	621
ADA3568	LE00069453	CARLITO LACERDA	621
ADD7051	LE00069551	CRISTIANO BERNARDO	621
ADK3236	LE00069632	ORLANDO VIEIRA	621
ADU2659	LE00069351	JOSE CARLOS LEITAO FILHO	621
ADX4368	SF00157121	MARCEL ORLEY GONCALVES	605
AEB9624	LE00069368	EVERTON MACIEL KRUGER	621

AEO4032	SF00157102	JOANIR RANK	605	LWR1855	SF00157191	NORTON SERGIO CARVALHO	605	MAE2745	LE00070039	VILSON MATTOS	621
AFE4373	LE00069997	NADIA PRISCILA ERN	622	LWU2041	SF00157205	NELSON RITA	605	MAJ8244	LE00069771	FABIANO SANDRINI	621
AFH5707	LE00070188	LUCIANA MARIA GONZAGA	621	LWW9498	LE00069644	NICODEMOS PAULO	621	MAL7910	LE00069999	RAFAEL JOSE LISBOA	621
AFL7305	LE00069669	DAGOBERTO GONCALVES	621	LWY3324	LE00069683	MOISES FUCKNER	621	MAM2280	SF00157128	ILARIO FERRARI	605
AFX0600	LE00070090	ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA	621	LWY5622	SF00157216	LUIZ ROBERTO GONCALO	605	MAN8402	LE00069826	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621
AGR8214	LE00069293	MARISTELA ADAMOVSKI	621	LXA9110	LE00069878	ALCEU CONRADO	621	MAP9441	LE00070237	ANTONIO SESTREM SOBRINHO	621
AGX3912	LE00069421	FRANCISCO CARLOS ESBOINSKI	621	LXC3940	SF00157120	FLAVIA JACOB HABIB HOSTINS	605	MAS6730	LE00069965	IDA BRAND	621
AGX4871	SF00157090	ELIEL OLIVEIRA	605	LXK2006	LE00069570	GERALDO SIEDSCHLAG	621	MAW7814	LE00069312	SAFRA LEASING S/A A. MERCANTIL	621
AHU1064	LE00069465	DEJAMIR ANTONIO FARIAS BORDIN	621	LXL2048	LE00070160	RACIEL CIPRIANO GARCIA	621	MAW9636	SF00157183	ANGELA SPEZIA MACANEIRO	605
AID3372	SF00157129	EDSON SCHOLZE	605	LXM2799	PF00025641	VIVIANE APARECIDA LOPES M. DE M.	567	MAX5929	LE00069560	HELIO DE ALMEIDA SANTOS	621
AIH2881	SF00157131	ANTONIO LOPES	605	LXN1203	LE00070020	GUNTER PFITZENMEIER	621	MAY7851	SF00157182	HAGEMANN E. CONSTR E PRE M.	605
AIH2881	LE00069412	ANTONIO LOPES	621	LXP9077	SF00157187	VILMAR BERTOLI	605	MAZ6149	SF00157228	JOELSON PESSOA DA SILVA	605
AIR0962	LE00070231	ANTONIO LUIS PEREIRA	621	LXQ2731	LE00070070	DERLI ANTONIO PICOLOTO	622	MBB6363	LE00070178	HARRY KORMANN	621
AIU2535	LE00070189	JORGE LUIZ DA CUNHA	621	LXQ7215	LE00069444	TARCISIO ROSA	622	MBE3478	LE00070181	JANICE MEURER	621
AIZ7222	LE00069575	MARCOS KARNOPP	621	LXR3117	LE00069516	EDINALVA COSTA GONCALVES	621	MBF0023	LE00069434	SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA	621
AJL8346	LE00069352	ROSILEA WUST PEREIRA	621	LXT2835	LE00069689	MARIA FERNANDA VILLENA CASTRO	621	MBF1830	SF00157189	JEAN RODRIGO MACHADO	605
ALE9496	SF00157118	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	605	LXT4249	LE00069755	RENO SCHLUP	621	MBG0324	LE00070200	GASTALDI I. COM DE CONFECCOES LTD621	
AMO4430	LE00067653	CARLOS VALDOCIR WOLFF	621	LXU6056	SF00157222	CLEITON ROGERIO KRICHELDORF	605	MBI5822	LE00069912	VALMIR VIEIRA	621
ARV3834	LE00070185	MOACIR NUNES	621	LXV0322	LE00067802	PEDRO DE OLIVEIRA	621	MBL1261	LE00069812	JOSE ARTEMIO REICHERT	621
BIG5865	SF00157162	TATIANI APARECIDA DE ALMEIDA	605	LXW3259	SF00157113	VALMIR POLI	605	MBL2159	LE00070101	JEFFERSON RICARDO CABRAL	621
BIG5865	LE00069916	TATIANI APARECIDA DE ALMEIDA	621	LXY1812	LE00069813	ATAIDES CUNHA	621	MBL3369	LE00069978	ROSANE APARECIDA S. SANT'ANNA	621
BIL7802	LE00069858	VALERIO PEREIRA	621	LXY1812	LE00069834	ATAIDES CUNHA	621	MBM0324	LE00069426	IVO KUSINSKI	621
BIV6212	LE00070103	JOAO ANTONIO PAULO DO N.	621	LXY1812	LE00069830	ATAIDES CUNHA	621	MBO3810	LE00070158	GILENO DIAS ALMEIDA	621
BKJ7005	LE00069528	ADRIANA HAHN	621	LYA0301	LE00069729	LOURIVAL MENDES	621	MBO9836	LE00069949	DALILA PEREIRA DA SILVA	621
BMA6883	LE00069362	ANTONIO ROSA	621	LYA0827	LE00069966	SAFRA LEASING S/A A.MERCANTIL	622	MBQ0194	LE00070074	ADEMIR DE FREITAS	621
BPF7929	LE00070000	MARIO ROGERIO DO NASCIMENTO	621	LYA4988	LE00069871	MARISA ROSA THOMAZ	621	MBQ1022	LE00069561	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	621
BPF7929	LE00070004	MARIO ROGERIO DO NASCIMENTO	621	LYC2115	LE00069474	LUIZ SOARES DA SILVA	621	MBQ2613	LE00069565	INACIO OENNING	621
BQX0816	LE00069359	ANGELA MARIA DE FREITAS	621	LYE1262	PF00025634	JULIANO GOMES	567	MBS9715	LE00069679	GENECIR ZACHARIAS DA SILVA	621
BRA2777	LE00070077	CYNTHIA BEREZUKI ANDRADE E SILVA	622	LYJ9392	LE00069341	DALTON JUNIOR LUCIANO	621	MBU3919	SF00157242	ELIAS SENDERSKI	605
BRB6661	LE00069833	CARLOS APARECIDO R. JUNIOR	621	LYK7084	SF00157100	VALDENIR APARECIDO BEZERRA	605	MBV1861	LE00070154	OSIEL FERNANDES	621
BUN3815	LE00069841	FABIO SCHOENBERGER	621	LYM9769	LE00069476	MARIA GORETE MACEDO VIEIRA	621	MBW0165	LE00070083	ODENIR OSCAR CEA	621
BUO7970	SF00157103	EZEQUIEL PACENIKE	605	LYN0092	LE00069394	EDSON JOSE DA SILVEIRA	621	MBY2701	LE00070124	JAICINARA DE FREITAS PONTES	621
CGV6669	LE00069652	RODNEY ANTONIO FERREIRA	621	LYN0177	LE00069618	SONIA REGINA VIEIRA FRESKI	621	MBY3358	LE00069342	ELISABET SCHRAMM	621
CID5055	LE00069622	ALICE KOHN	621	LYO1273	LE00070161	ADENIR HECK SCHLOSSER	621	MBY8357	LE00069564	JOCINEI ROZA	621
CLE6932	LE00069857	JOARES AMORIM	621	LYO1812	LE00070071	ROSSANA SUCC TAVARES	621	MCA7218	LE00069296	JEAN CHRISTIANO MARINS B.	621
CLP0872	LE00069971	SAFRA LEASING S/A A. MERCANTIL	621	LYP1323	SF00157088	MBL DISTRIBUIDORA DE B. LTDA ME	605	MCC4436	LE00069323	BENITO CASA GRANDE	621
CML6699	LE00070177	IBERE PIRES CONDEIXA	621	LYP9026	LE00069888	LUIZ GONCALVES DA SILVA	621	MCC6621	PF00025645	ANDREA SANTIAGO	567
CON8894	SF00157138	JOSE PLACIDO RAUSIS	605	LXR3577	LE00069801	JOAO VALENTE	621	MCC6737	LE00069486	MILTON MARTINS DA SILVA	621
COT2202	LE00069418	FERNANDO PAULO MARTINS	621	LXR7340	SF00157134	DOVALCI GONCALVES	605	MCD3096	LE00069582	LAURA LINDAURA PEREIRA	621
CRL9666	LE00069785	ANTONIO GALVAO MACHADO	621	LXR8678	SF00157232	ROGERIO RODRIGUES DOS ANJOS	605	MCF7683	LE00069791	VILMAR CLAUDIO SANTIN	621
CZK9468	LE00069436	JORANDIR ALVES DA SILVA	621	LXR9538	SF00157188	ROBERTO SILVERIO DE MIRA	605	MCG6968	LE00069500	MARIANE KUSTER FULICH	621
DAL3855	LE00069442	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	622	LYU7971	LE00069935	SAMUEL MARQUES	621	MCI6083	LE00069879	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621
DAL3855	LE00069682	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621	LYY6976	LE00070136	PEDRO JOAO FAGUNDES	621	MCN8452	LE00069950	ELEZIO VITOR MULLER	621
DGW1293	LE00069639	MONTREAL DISTR REPRES J. R. T	621	LYY8132	LE00069369	ALBERTINA MORAIS OLIVIA	621	MCP0421	LE00070012	NATANAEL DE AGUIAR SANTOS	622
GTZ6141	SF00156882	ROSALINO MONTANHA	605	LYZ5027	LE00069615	CLOVIS CESCINETTO	621	MCP8403	LE00069904	JOSE ELIOMAR BRUNER	621
GUI9269	LE00070191	SONIA BOGER ROHLING	621	LZA5766	SF00157171	MARLI TEREZINHA ZAPELINI	605	MCQ3356	LE00069977	OLEGARIO MATEUS FUCH	621
HCA5062	LE00069330	BANCO ITAU SA	621	LZB0633	SF00157208	CLEITON SILVA PRIESTER	605	MCV5283	LE00069448	CLAUDINE FIGUEIREDO NUNES	621
HOV0306	LE00069397	FRANCISCO VOGT	621	LZC3859	LE00069581	LEVI TINO PEREIRA	621	MCW1082	LE00069654	VALDINEI MARCOS ZERMIANI	621
HRF6977	LE00069777	ZILMAR SERENO ROHDE	621	LZD0106	LE00069479	IVO VARGAS	621	MCW1082	LE00069655	VALDINEI MARCOS ZERMIANI	621
HRJ0758	LE00069798	VALTER DA SILVA	621	LZD2596	LE00070195	GERSON HUSCHER	621	MCW6328	LE00069548	EDEVALDO DA SILVA NOGUEIRA	621
IAX5089	LE00069571	MARIA CORDEIRO PSCHIEDT	621	LZE1470	LE00070015	CARLOS GUESSER	621	MCW6328	LE00069985	EDEVALDO DA SILVA NOGUEIRA	621
IBE8779	LE00069378	JOAO VALDAIR DE FREITAS	621	LZE8916	LE00069821	RAFAEL LUIZ HASSELMANN	621	MCX5987	SF00157099	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	605
IEO4078	LE00069372	OSVALDIR WEINFURTER FILHO	621	LZF8522	SF00157237	RENATO SOUQUE LEMOS	605	MCY0045	LE00069417	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621
IEX5246	LE00070236	NIOMAR PERES	621	LZG8164	LE00069903	JOSE ELSIO MARCOS	621	MDC0025	LE00069738	ANA MARIA CAETANO DE LIMA	621
ILJ0397	LE00069624	MARLI PERAZZA NUNES	621	LZN8354	LE00070205	ANTONIO PAES	621	MDF6471	LE00067947	VALMIR JOAQUIM BERNARDO	621
JFD6013	LE00069332	DANIEL CAETANO DA SILVA	621	LZT6201	LE00070030	MATIAS DUMKE	621	MDI7996	LE00069576	JEAN CARLOS RIBEIRO	621
JNK5630	LE00069604	JORGE LUIZ DE MEDEIROS	621	MAA2607	SF00157142	SAN MARINO TRANSPORTES LTDA ME	605	MDK7088	LE00069887	AURORA RAMIREZ MARES SEI	622
JNK5630	LE00069627	JORGE LUIZ DE MEDEIROS	621	MAA5004	LE00069908	LUIZ CARLOS RANK	621	MDK8402	LE00069718	MAICON BRATTI	621
JNP6955	LE00069375	JOSE VICENTE CASSIANO DA SILVA	621	MAB5660	LE00069794	ODILA SALETE RUARO	621	MDM6207	LE00069536	FLAVIO EMILIO BENHKE JUNIOR	621
JTE5162	LE00070208	SUELI FRISENE	621	MAC6726	PF00025640	MARTA REGINA HEINZELMANN	567	MDQ1327	LE00069743	RAFAEL REBELO	621
LBS8048	LE00070043	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	621	MAD7289	LE00069741	MARCOS FORTES SANTOS DE B.	621	MDR4602	LE00069797	DEBORA MALSCHITZKY HUBNER	621

BMD5835	LE00070834	HELIO TOMAZIN	621	JNE7957	LE00070505	SANDRO JOSE VIDAL	621	LYG6095	SF00157349	SENDY LUANA LINDNER	605
BMK1739	LE00070248	EMERSON LUIZ SANT ANA PEREIRA	622	JNU6352	LE00070533	MARCIA HESSLER DA SILVA	621	LYH7952	LE00071090	JOEL VEIGA	621
BNQ0207	LE00070956	ANTONIO CESAR SAMULEWSKI	621	JNU6352	LE00071237	MARCIA HESSLER DA SILVA	621	LYH7952	LE00071096	JOEL VEIGA	621
BON1125	LE00070281	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	621	JOZ6278	LE00071026	JEAN FERNANDO ENGELMANN	622	LYH8093	LE00070362	NIVALDO MIRANDA	622
BQD6701	LE00070949	RICARDO WOLFRAM RULF	621	JPM2508	LE00070311	HERMES GODINHO DA FONSECA	622	LYH8093	LE00070486	NIVALDO MIRANDA	622
BSI7484	LE00071031	ADILSON FRANCISCO	621	JPM2508	LE00071301	HERMES GODINHO DA FONSECA	622	LYI4233	LE00070619	PEDRO JAIR ANTONOWISKI	621
BVY4317	LE00071382	MARISELMA GENOVENCIO	621	JPM2508	LE00071299	HERMES GODINHO DA FONSECA	622	LYI4289	LE00070394	ANANIAS JOSE SCHNEIDER	621
BXM0850	LE00070282	EVANDRO BASTOS	621	JWQ9094	LE00070433	MARCOS LUIZ DE BRAGA	621	LYI5632	LE00071043	VALDEMIR SILVEIRA	621
BYO3183	LE00070264	ALEIXO BONDOSKI	621	KHW4527	LE00071236	VILSON DA MAIA	621	LYJ4208	PF00025669	DARCI DE CARVALHO	567
BYO3183	SF00157290	ALEIXO BONDOSKI	605	KRJ3527	LE00070471	SANDRA ROSENI PAULI	621	LYK2145	LE00070713	MARCELO BITTENCOURT	621
CAN8885	LE00070800	WANDERLEI MOREIRA	621	LBE5894	LE00070555	CESAR ECKEL	621	LYL7772	LE00071141	JULIO CESAR BORBA	621
CAZ9177	LE00071192	AGUINALDO RIBEIRO DA SILVA	621	LCE2877	LE00070816	CEZAR ROBERTO MARKWARTH	621	LYN8184	LE00071186	FABIANA DE LIZ PEREIRA	621
CCA3138	LE00070896	ADEMILDE BRAMORSKI LEMOS	621	LCF4436	LE00071423	JANDIRA FERREIRA	621	LYO3267	LE00071198	JOAO PEDRO CARDOSO	621
CDB7608	LE00071469	NOEMILDE VIEIRA JOAQUIM	621	LIM5842	LE00071131	VALDOMIRO VARELA	621	LYO3267	LE00071190	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CED8750	LE00070478	ROSELIA FERREIRA SOBRINHA	622	LNP9845	LE00071417	MAGALI THAIS SEBOLD	621	LYO3267	LE00071065	JOAO PEDRO CARDOSO	621
CEM6703	LE00070477	EDNA ROSA DEGLMANN	621	LOJ8077	LE00070382	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	621	LYO3267	LE00071108	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CEV2066	LE00070993	HELENO DA ROSA ELISEU	621	LWU4279	LE00071350	TIBERIO MOSER	621	LYO3267	LE00071066	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CEV9897	LE00071270	GILBERTO CORREA DA SILVA	621	LWW9083	LE00071144	LAURINDO JOSE SCHAEFER	621	LYO3267	LE00071077	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CFF7205	LE00070965	SZ INSTALACOES ELTRICAS LTDA	621	LWW1747	SF00157286	LUIZ JOAO DA LUZ	605	LYO3393	LE00070676	ISANILDO TIBURCIO SOARES	621
CGO1542	SF00157270	FABIO ALEXANDRO PALMEIRA	605	LWW7983	LE00071437	ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA	622	LYP3029	LE00071242	JOSE MARIA BERGMANN	621
CGX0051	SF00157312	ARLEKSANDRI HERNATZKI PINHEIRO	605	LWY6869	LE00070652	JAMES ELARIO BAUMER	621	LYP4405	LE00070877	IZABEL BISCAIA DOS SANTOS	621
CHE5476	LE00070428	DEONISIO DA SILVA DUARTE NETO	621	LXA9782	LE00070583	JESSE AMARAL	621	LYP8999	LE00071253	AMARILDO JOAO FORTE	621
CJC7688	LE00070479	LUCIA ISOLDE ROCHA HENRIQUE	621	LXD7099	SF00157311	SEBASTIANA B. DE O. KOWALSKI	605	LYQ4686	LE00070275	JEFERSON ESIDIO	621
CJU3591	LE00070475	JOSE FERRETTI	621	LXD9225	LE00071110	DEBORA REGINA NOGUEIRA	622	LYS1478	LE00071395	VALDECIR KRESKO	621
CKP1346	LE00071269	JAIR VUJANSKI	622	LXE2490	LE00071397	CELIO DE OLIVEIRA	621	LYT0326	LE00071288	ALEXANDER VANZUITA	622
CMD8477	LE00070906	AUSNIR TAMANINI	621	LXE8357	SF00157272	RUBENS PISKE	605	LYU2796	LE00070391	EDELSON CHIELE	621
CMG0579	LE00070608	ADRIANO LUIZ CROCETA	621	LXE9238	LE00071203	RODRIGO VOIGT	621	LYU5998	LE00071456	NAZARE DO VALLE	621
CMP8265	LE00070863	ADA0 CARLOS CASTOLDI	621	LXF4491	LE00071044	IVETE KNAPIK	621	LYV4157	LE00071441	JULIANO DA SILVA COLOMBO	621
CNB8547	LE00071109	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	621	LXG4469	LE00071142	MARIA DE LOURDES DE BORBA	621	LYV6013	LE00070756	ROMEU KIESEWETTER JUNIOR	621
COT2202	LE00070392	FERNANDO PAULO MARTINS	621	LXH1288	LE00070286	LUIZ CARLOS CONOD DE FREITAS	622	LYV7693	LE00071433	MARCOS JOSE SOUZA	621
CPB3177	LE00071360	ANDERSON CARLO DA SILVA	621	LXH2061	LE00069057	DEOLINDA DA ROSA CARVALHO	621	LYW0984	SF00157384	GEOVANA DAMAS	605
CQE2025	SF00157369	LILIAN LARSEN FAGUNDES	605	LXI0570	PF00025659	LUIZ CARLOS DUARTE	567	LYZ1008	LE00071369	OZIEL DA LUZ MIRANDA	621
CRA3718	SF00157399	ANDREA NASPOLINI MARQUARDT	605	LXI4098	LE00070812	SAULO LEAL	621	LZC3449	LE00071079	CARMEN MARIA ROJANSKI	621
CRI1104	LE00071314	TIAGO LUIZ SEVERINO	621	LXI4098	LE00070517	SAULO LEAL	621	LZC4911	SF00157346	NAZARE VIEIRA	605
CTI7923	LE00070995	ILIANE APARECIDA GIACOMOZZI	621	LXJ4629	LE00070858	JUAREZ ROQUE DE ARAUJO	621	LZD0106	LE00071195	IVO VARGAS	621
CTO8993	LE00070658	JOAO MANOEL DA SILVA M. E MARIA R.	621	LXM0020	LE00071440	MARCIA ROLDAO TEIXEIRA	621	LZD0895	SF00157260	ALESSANDRO SCHMOLLER	605
CVU7451	LE00071228	JEANE JACIRA PORTELLES	622	LXO3510	LE00071493	CATIA REGINA DE FREITAS	621	LZD2329	LE00070370	TADEU MACHADO	621
CXA6006	LE00070554	EVERTON LUIZ HENN	621	LXO8331	LE00070770	VILMAR DE SOUZA	621	LZD5246	LE00070704	JOSE ALFREDO DE SOUSA	621
DCH7367	LE00070769	ANA FLAVIA DE SOUZA	621	LXQ4148	LE00070485	DAGOBERTO LOURIVAL STUART	621	LZE1344	LE00070994	ANDERSON LUIZ DECKERT	621
DEJ9253	LE00071479	WAGNER GODZICKI	621	LXS7263	LE00071091	COOPERATIVA DOS M. AUT T. P. DE	621	LZE3135	LE00070461	HELIO MANOEL DE AMORIM	621
DGZ8020	LE00070582	INTERAMERICANA FENIX C.LTDA EPP	621	LXT2806	LE00070944	MARIA DE LOURDES CIRICO	621	LZF8522	LE00070296	RENATO SOUQUE LEMOS	621
DIS7138	LE00071002	DEJANIRA ENEDINA DE AVILA	621	LXT5246	LE00071454	DARCI VIEIRA DE FRANCA	621	LZG1792	SF00157410	ERALDO DA SILVA	605
EUU2020	LE00070844	ADEMIR EDUARDO VIEIRA	622	LXU7616	LE00070826	NELCIR BENVENUTTI	621	LZH0384	LE00070900	CELIO GREGORIO DA SILVA	621
FJE7000	LE00070939	VALTER GOMES	621	LXV0174	SF00157364	VANDERLEI SILVA	605	LZJ4437	LE00071470	JADIR LOURI ROSA	621
GKT6306	LE00071381	MARTA REGINA MATOS	622	LXW6945	LE00071256	MARIO IGNOWSKI	621	LZJ7968	SF00157363	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	605
GKT6306	LE00071458	MARTA REGINA MATOS	621	LXX2498	LE00070766	OTAVIO MEDEIROS	621	LZK1501	LE00070346	FIAT LEASING S.A. MERCANTIL	622
GUJ3900	SF00157258	JOSE CARLOS DE ARAUJO	605	LXX9539	SF00157403	WILSON ELARIO DA LUZ	605	LZL1970	LE00070948	MARCOS ANTONIO DUARTE	621
GWK3815	LE00070552	AMAURI GILMAR REICHERT	621	LXY0183	LE00070401	IVETE COSTA	621	LZM5565	LE00070890	JOSE CARLOS DA SILVA	621
GWV0921	LE00070883	JOAO CIDRAL DA COSTA	621	LXY3981	LE00068554	JAIR GARCIA DOS SANTOS	621	LZN8354	LE00070955	ANTONIO PAES	621
GZH7971	LE00071078	POLAR AR CONDICIONADO C.LTDA ME	621	LXZ0802	SF00157326	ANDREIA JOSEANE DA SILVA	605	LZO1894	LE00070802	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	621
HOL6087	LE00071115	EUDES ANTONIO MARCON	621	LXZ3939	LE00070455	DORVAL ROSA MACHADO	621	LZO2139	SF00157256	ZOGBI LEASING SA A. MERCANTIL	605
HOO9320	LE00071446	SILVIA FINOCCHI FERREIRA	621	LXZ3939	LE00070360	DORVAL ROSA MACHADO	621	LZO6794	LE00071293	HERMES VICENTE DA SILVA	621
HZV8266	PF00025656	VALDECIR POSSAMAI DELLA	567	LXZ5311	SF00157304	CLEBERSON GREGORIO	605	LZR3289	LE00070893	SHEILA DA SILVA AVANCI	621
IDD4062	LE00070793	EDER CARLOS ROZAR ISIDORO	621	LXZ6106	LE00071461	ARZEMIRO DA ROCHA SILVERA	621	LZO8089	LE00070326	ZILMAR FUSIGER	622
IEN0410	LE00071341	JOSE EDUARDO ARNHOLD	621	LYC6260	LE00071060	NOLDINO TREICHEL	621	LZS5732	LE00070744	VILMAR PEDRO DE SOUZA	622
IEX5246	LE00071295	NIOMAR PERES	621	LYD0548	LE00070247	VAGNER SCHAVES	621	LZT3006	LE00070293	LUIZ CARLOS SEQUEIRA DE M.	621
IGT8376	LE00071081	CLEBER DA SILVA	622	LYE1701	LE00069802	ADILSON GONCALVES	621	LZY8294	LE00066964	JULIANA CANDIDO BATISTA	621
IIX4585	LE00070640	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	621	LYE2174	LE00070405	MARIA DE FATIMA ROSA	621	LZZ5812	LE00070376	LEONEL GONCALVES DA SILVA	621
IIX5145	LE00070290	INDIAMARA VEGINI	621	LYF0405	LE00070686	ACILDO DA MAIA	621	LZZ7559	LE00071056	VALDINESIO LUIZ DE SIMAS	621
IKE8555	LE00070791	JUAREZ JUNGLES	621	LYP2691	LE00069396	RODEMIR DA CONCEICAO	621	MAA5436	LE00070371	MARCIO HERZOG	621
ILO0837	LE00070945	GILMAR MOTTA	621	LYC3442	LE00070611	VANDERLEI DE SOUZA	621	MAA7390	LE00070734	DARCI FONSECA	621

MAB6139	LE00071224	WILSON CARLOS LEITE	621	MBR1940	LE00070327	CARLOS TRAUTWEIN BERGAMASCHI	621	MDN0796	LE00070632	LUCIANO EXTEKOETTER	621
MAB7040	LE00070804	MARTA PINTO	621	MBR8057	SF00157263	SANDRA MARIA EUFRAZIO	605	MDN7402	LE00071271	FERNANDA DENISE SIEMS COUTO	621
MAB9705	LE00071276	ORLANDO QUINTINO	621	MBS3485	LE00070674	LIDIA CONSUELO FAGUNDES LEAL	621	MDN7640	LE00071116	FERNANDO FRANCISCO ROSA NETO	621
MAD1795	LE00071208	ISABEL CRISTINA CUNHA	621	MBS5562	LE00070685	RAFAEL LIERMANN	622	MDO1237	LE00070815	SANDRO ROBERTO GOMES DE O.	621
MAG2380	LE00071210	CLAYTON DA SILVA	621	MBT1441	LE00070463	CARLOS DE ASSIS OSORIO DIAS	622	MDP1937	SF00157351	EDUARDO SANTOS	605
MAH4687	LE00071229	FINASA LEASING A. MERCANTIL SA	621	MBT1601	LE00070502	JOSEVICENTE DE OLIVEIRA BORBA	621	MDQ0380	LE00070778	VALDIR JOAO DA SILVA	621
MAH8721	SF00157348	JOAO DARIO DA MAIA	605	MBV0559	LE00070763	SOLANGE ROMAO	621	MDU8258	LE00070723	REMI ALBERTO DE MATOS FERRAZ	621
MAJ3362	SF00157269	ROLF BAEUMLE	605	MBV0559	LE00070764	SOLANGE ROMAO	621	MDW5449	LE00070942	JOCENIR VIEIRA DE LIMA	621
MAJ6961	LE00070830	FELIPE ROBERTO SANTIN VALENTINI	622	MBV3906	LE00070419	FELIPE AUGUSTO BARTSCH	621	MEB6640	LE00070839	JOEL CATAPAN	621
MAL4062	LE00071463	LUCIANE REGINA SOARES	621	MBX4460	LE00070556	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS	621	MEE2372	LE00069772	RONALDO BRUCH	621
MAL5051	LE00071082	ALCEU ANDRE DAVET	621	MBX5541	LE00071127	GENTIL ORTIZ	621	MEF7732	LE00070516	IRAILDES DOS SANTOS MACHADO	621
MAL8159	LE00070705	CLARA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA	621	MBY9795	LE00071147	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	621	MEG7992	LE00071260	LEONETE MORAES MARCIANO	622
MAM0360	LE00070289	IVANIA ROSANIA BORBA	621	MBZ6930	LE00070843	ALUISIO JOSE DA COSTA	621	MEI4970	SF00157261	TECNOPO PINTURAS TECNICAS LTDA	605
MAM5010	LE00071422	JOAO ANTONIO SCHMITZ	621	MCA2145	LE00071204	ALVINA BENEVENUTTI	622	MEL5980	LE00070935	RUTH ROSA DE CARVALHO SILVA	621
MAN4580	LE00069149	ROMANO EVALDO HERINGER	621	MCB3464	LE00071183	GILBERTO JOSE PIAZERA	621	MEL9761	LE00070780	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621
MAN4726	LE00070288	NERI DA SILVA	621	MCC9531	LE00070668	AILTON MARTINS DA SILVA	622	MEM0140	SF00157041	FERNANDO GANZERT	605
MAN7328	LE00070779	NIVALDO ALVES BATISTA	621	MCD2609	LE00070884	LUCIANE CHIARELLI	621	MEP0909	PF00025658	ANGELO LUIZ DUVOISIN	567
MAP2480	LE00071372	JOSE DELMONEGO BORGES JUNIOR	621	MCF3242	LE00071348	FELICIA ZIZINIO DE SOUZA	621	MEY1111	LE00069072	ROSANE FLADZINSKI	621
MAP4045	LE00071050	EDSON ROBERTO BRANDES	621	MCF3454	LE00070299	RAQUEL DE SOUZA LOPES	621	MEZ9412	SF00157361	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	605
MAP5695	LE00071164	LOURIVAL LARROYD	621	MCF3454	LE00070338	RAQUEL DE SOUZA LOPES	622	MFC1360	LE00071207	SAULO ASSIS SCHELBAUER	621
MAP5695	LE00071165	LOURIVAL LARROYD	621	MCF5415	LE00070663	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621	MFK2902	LE00071317	EVANDRO GONCALVES VIEIRA	621
MAQ1717	LE00070310	AIRTON PEREIRA	621	MCF7832	LE00069625	LUCIANO MILIOLI	621	MFO6710	LE00070951	SERGIO BUSARELLO	622
MAR7070	LE00070797	SABRINA MARA LENZI	621	MCG8501	LE00070943	ERIVELTON PADILHA	622	MFS1632	LE00071171	SANDRO MANOEL SANTOS	621
MAS7904	LE00070760	VALMIR EFFTING	621	MCG8501	LE00071275	ERIVELTON PADILHA	621	MFY8590	LE00071088	ELOI KOH	622
MAS7904	LE00070753	VALMIR EFFTING	621	MCH7117	LE00071219	SILVONE TANK	621	MGE0509	LE00066221	GERUSA SANTOS	621
MAS7904	LE00071447	VALMIR EFFTING	621	MCH7250	LE00070929	RUDOLFO HEIDEN NETO	621	MGQ3540	LE00071149	GIUSEPPE VALDUGA CRUZ	621
MAT0044	LE00070621	PAULO LOUREIRO DA SILVA	621	MCK8339	LE00071344	ADRIANO PERASSA	621	MGS3860	LE00071322	ALEX SANDRO VIEIRA MOREIRA	621
MAT6623	LE00070545	TARCISIO COAN	621	MCM7225	LE00071450	NILO CRISTOFOLINI	621	MGY8970	LE00070304	BANKBOSTON LEASING S/A A. MERC	621
MAT6623	LE00070361	TARCISIO COAN	621	MCN4224	LE00071156	ADILSON MORAES	621	MII4880	LE00070660	ANTONIO JOAO ANGELICA	621
MAT7142	LE00070373	REGINALDO APARECIDO A. DA SILVA	621	MCN4224	LE00071191	ADILSON MORAES	621	MIL1130	LE00071102	JOSE DA SILVA	621
MAT7903	LE00071248	MARCELO MAIA DE MORAES	621	MCN6181	LE00071075	RENALDO GONCALVES VIEIRA	621	MIS3930	LE00071490	OSWALDO FRANCISCO MADEIRA	621
MAT8145	LE00070435	ADAIR ROGERIO VIEIRA	621	MCN7304	SF00157315	HEBER VENICIUS LEMOS	605	MMM0521	LE00071161	HANS RICARDO SCHNEIDER	621
MAU2095	LE00070503	ADRIANA JAEGER	621	MCN7304	LE00070302	HEBER VENICIUS LEMOS	621	MMM0521	LE00070496	HANS RICARDO SCHNEIDER	621
MAU7235	SF00157359	ANTONIO OLAVO PINTO	605	MCO7329	LE00069864	ISMAEL GROH	621	MMS4953	SF00157267	CATARINA DE OLIVEIRA	605
MAX2956	LE00070628	ZENAIDE TEREZINHA SCHAPPO	621	MCP2420	LE00071425	MARLENE CECILIA DA CONCEICAO	622				
MAX3726	LE00068766	AROLD COELHO JUNIOR	621	MCP3891	LE00070465	VALDINEI DA SILVA NEVES	621				
MAX8369	LE00071111	MOISES HEITOR DE OLIVEIRA	621	MCP8403	LE00070457	JOSE ELIOMAR BRUNER	621				
MAY2181	LE00070355	ORLANDO PEDRO DE OLIVEIRA	622	MCP8403	LE00070813	JOSE ELIOMAR BRUNER	622				
MAZ0588	LE00071067	VALMIR ROSA	621	MCP8403	LE00071485	JOSE ELIOMAR BRUNER	621				
MAZ7611	LE00071055	NEOCILENE DOMINGOS SILVA	621	MCQ2129	LE00070950	FABIO RODRIGUES ALCANTARA	621				
MBA2252	LE00070646	TEREZINHA VERONICA C. FERNANDES	621	MCQ3356	LE00071178	OLEGARIO MATEUS FUCH	621	NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIE- TARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRACAO
MBA8571	SF00157406	DEYSE CRISTINE F. DE O. MIAN	605	MCQ3356	LE00070444	OLEGARIO MATEUS FUCH	622	54244311B	JULIO CESAR DA MAIA	501	
MBC2615	LE00071414	MARCUS KADUR	622	MCS0524	PF00025665	ALECSANDRO CORDEIRO MANSO	567	54244311B	JULIO CESAR DA MAIA	659	
MBC2615	LE00070531	MARCUS KADUR	621	MCS6028	LE00070736	CARLOS ROBERTO CAETANO	622	AIR2161	54241008B	SIDINEI FELIZ DE CARVALHO	612
MBC8392	LE00071280	GILMAR BREIS	621	MCS7609	SF00157357	EMERSON ALVES	605	LXL1089	54245229B	CARLOS HENRIQUE DANTAS	518
MBD4339	SF00157360	SIMONE VINOTTI	605	MCT5129	SF00157355	DOUGLAS CLAUDINO LEITE	605	LYA3573	54060286B	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	554
MBE2503	LE00070602	JOSE MAXIMIANO DE OLIVEIRA	621	MCV0605	LE00070688	ADENILDO RECH	621	LYT2486	54243101B	BV LEASING ARRENDAMENTO M. SA	664
MBG0104	SF00157342	PEDRO SEBASTIAO DA SILVA	605	MCV0859	LE00070615	ANTONIO AGUIAR	621	MCO7639	54250300B	EDEVILDON BRUSKE	605
MBG8700	LE00071201	JUAREZ BRILHANTE DE ALENCAR	621	MCV4272	LE00069886	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	621	MDA2997	54245215B	JUNDIR CRISTOFOLINI	735
MBG8700	LE00070456	JUAREZ BRILHANTE DE ALENCAR	621	MCV7646	LE00070795	JOSE CLAUDIO DA SILVA	621	MFX6600	54245151B	GILBERTO CARLOS DE MACEDO J.	556
MBH2896	LE00070937	VALMIR SILVA DE CAMPOS	621	MCV9775	LE00070454	LILIAN CRISTINA DA SILVA	621				
MBI2939	LE00071367	GERSON JOSE MONTEIRO	621	MCW4235	LE00071150	DAVID FELIPE DO ROSARIO	621				
MBJ0124	LE00070696	JOAO BATISTA GONCALVES	621	MCX3645	LE00070439	JOSE TEIXEIRA	621				
MBK2946	SF00157313	GISLEINE LIANE MASSON	605	MCY4663	LE00070699	MARIA IZABEL FERRI DO NASCIMENTO	621				
MBL5720	SF00157302	JOSE ROBERTO SANTOS CARVALHO	605	MCZ2301	LE00071058	HIDROAR ENGENHARIA I. E. COMERCIO	621				
MBM8785	LE00071389	EMAISA EMPREENDIMENTOS E LTDA	621	MDA1002	PF00025667	SELENITO MENEGHELLI	567				
MBO9605	LE00070700	CARLOS HENRIQUE GATAZ SGUARIO	621	MDA4104	LE00070703	PEDRO PAULO DOS SANTOS	621				
MBP0647	LE00070266	JAIR DE SOUZA DIPROL ME	621	MDB8380	LE00070885	RONALDO DE RESENDES	621				
MBQ0194	LE00071386	ADEMIR DE FREITAS	621	MDG1682	LE00071409	ALMIR AMARO EMILIO	621				
MBQ1152	LE00071234	JOSMAR PEREIRA	621	MDG1682	LE00071411	ALMIR AMARO EMILIO	621				
MBQ2046	LE00070354	ADRIANO KANZLER	622	MDK4250	LE00070314	MONIKA LANDMANN	621				

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRNSITO Nº 088 371/2005

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 E SEUS PARÁGRAFOS 4º E 5º (ACRESCIDOS PEÇA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 (TRINTA), EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DETRANSITO N.572 190/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) DE TRNSITO RESPECTIVA(S). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
ABX6341	CV00083376	WILSON GOMES	621
BMN0022	CV00082968	AROLD MARIO FERREIRA MULLER	621
COV4385	CV00083015	RENATO SERGIO HAVEROTH	621
JKU3345	CV00079804	DANIELE PATRICIA RAHN	621
JKU3345	CV00080018	DANIELE PATRICIA RAHN	621
LYG0885	CV00083084	PATRICIA NEGHERBON	621
LZB1572	CV00083346	SIMAO DAVID	622
MAU0751	CV00083182	JAIRO LOPES	621
MBC9135	CV00082064	MARGARETH DA SILVA HERNANDES	621
MCN1112	CV00079975	RESTAURANTE PARK H. A. LTDA ME	621
MGI9300	CV00083016	LORENI TEREZINHA FRANCK	621

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DETRANSITO N.572 192/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AEU7358	CV00083209	JAZON GILDO DE ANDRADE	621
AHX5676	CV00083486	JAIR DELGADO	621
BNP0693	CV00083881	JOSE POLUCENA	621
CLE9966	CV00082952	MARCEL LOURENCO MACHADO	622
CLI4629	CV00083243	KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA	621
CYP2701	CV00083252	MARIA CANDIDA PUGLIESE	621
GQS6645	CV00081950	GRACILIO MORAES DOS SANTOS	621
JUZ0707	CV00083097	RAQUEL MARCIA RUTHES A.	621
LXX2498	CV00083468	OTAVIO MEDEIROS	621
LXY0183	CV00083325	IVETE COSTA	621
LZC3607	CV00083530	ERNANDE CASTELLAIN	621
LZF9800	CV00083802	ELIZEU FRANCISCO FERREIRA	621
LZH5577	CV00083609	PAULO GUILHERME DE SIMAS HORN	621
LZH8831	CV00083266	GUSTAVO EBERT WAGNER	621
LZO9089	CV00083402	WENCESLAU EUGENIO SILVA	622
MAA0960	CV00083800	NILSON PAZA	622
MAC5704	CV00075708	MARCIANA ALVES	621
MAM4907	CV00083278	VALDEVINO MARTINS DA SILVA	621
MBG3289	CV00083255	ALCEU KIEPER	621
MBJ8651	CV00083251	MARCELO SIQUEIRA GONCALVES	621

MBS3359	CV00083166	CYRO DA SILVA JARDIM	621	KRD3514	55698826A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554
MBX5196	CV00083327	W5 SERV EMPRESARIAIS SC LTDA	621	LWZ4052	55683670A	FIAT LEASING S.A.A. MERCANTIL	554
MCP6452	CV00082276	ANA CAROLINA CORREA DE MACHADO	621	LWZ4052	55683671A	FIAT LEASING S.A.A. MERCANTIL	554
MCQ9306	CV00083310	BRUNO ROSANO SALEME	621	LXE2675	55683531A	GILMAR DOS ANJOS	554
MCW3620	CV00083361	DANIELA LOPES DA SILVA	621	LXH5558	55698274A	SALVADOR FERREIRA DE PAULA	554
MDA6727	CV00083537	ZULMA CORREA DE ABREU	621	LXH5558	55698275A	SALVADOR FERREIRA DE PAULA	554
MDP9818	CV00081404	CLEUZI MARI PEREIRA	621	LXH6101	55699372A	ANTONIA ELIENE PEREIRA DA COSTA	554
MDV9651	CV00083326	RICARDO FRANCISCO FERRARI	621	LXX0103	55699985A	MARCIO ROBERTO SUTTER	554
MEY0090	CV00083489	CYNTHIA REGINA SCHMIDT	621	LXY0183	55698415A	IVETE COSTA	554

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DETRANSITO N.572 194/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
ABX6341	CV00083755	WILSON GOMES	621
AFC3241	CV00081588	VALDICO JOSE FERNANDES	621
AJO5872	CV00083761	MADALENA PEREIRA GUTZMER	621
BGD5261	CV00083580	ADEMIR MARIO TANK	621
BNG2662	CV00083692	LUIZ ANTONIO DA COSTA	622
GUZ2470	CV00083816	OSVALDO GONCALVES FILHO	621
JNU9532	CV00083512	DORIVAL FORTUNATO	621
LXN5992	CV00081646	CLAUDIO DEMETRIO VIEIRA	621
LYE9793	CV00083659	ALEXANDRE NOVAIS DA CUNHA	621
LYJ4603	CV00083511	JOSE BALCINO SOUZA	621
LYX4651	CV00083518	ADILSON ALVES DE SENES	621
LYY4813	CV00083507	SANDRO FOLMANN	621
LZD6126	CV00083829	FABIO APARECIDO JOENCK	621
MAE6427	CV00083658	ROSANA ORESTA F DE FREITAS	621
MAY8010	CV00080167	MIGUEL VALDEMIRO DA SILVA	621
MBG1083	CV00083695	MARCOS ALBERTO DE CARVALHO	621
MCI3740	CV00083785	GILBERTO FERREIRA ANDRADE	621
MDL4182	CV00082312	CLAUDEMIR MONTIBELLER	621
MDU9891	CV00083852	MAURICIO MEIER	621
MEN7082	CV00083709	FRIEDRICH HEINRICH HANS MULLER	621

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DETRANSITO N.574 261/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
AEW3129	55698443A	MAGNOLIA REINERT GONCALVES	554
AGO0482	55684247A	DIRIO MORESCO	554
AJU8027	55698521A	ANTONIO ALTAIR DO NASCIMENTO	554
AKD4594	55688191A	WILDA LACERDA DA SILVA	554
BTF0968	55683662A	MARCIO CARRADORE	554
CXW0570	55698631A	JARSON CORREA FILHO	554
DAM7463	55698725A	RAIMUNDO XAVIER	554
DAM7463	55698539A	RAIMUNDO XAVIER	554
DER3714	55687983A	GILVANO CABRAL	554
GYV0041	55698728A	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	554
GZE9599	55699489A	LARA CRISTINA LEITE G.MACHADO	554
HQV9089	55699722A	ALESANDRO CAPOZZI MANONI	554
ICJ9228	55698673A	MARCOS AMANDIO SILVA	554
JUZ3810	55711141A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554

LYZ8541	55699230A	NELSON DE MIRANDA COUTINHO	554
LYC6342	55684163A	ESLI CABRAL PEREIRA FERREIRA	554
LYF9400	55713775A	LUIZ JOAO DOS SANTOS	554
LYP1386	55699743A	ADRIANO VENANCIO	554
LYQ4808	55698286A	ANTONIO MARCOS BARBOSA	554
LZO4803	55698298A	ELIZABETE MACHADO	554
MAA3506	55688042A	STOCK INFORMATICA LTDA ME	554
MAA3506	55698737A	STOCK INFORMATICA LTDA ME	554
MAC8892	55698573A	VOLPEVILLE C. DE F. E ACO LTDA	554
MAM2932	55698654A	TANIA REGINA PRIESS	554
MAZ4895	55688164A	ANTONIO MIRANDA	554
MAZ8020	55688165A	JOAO TADEU DEMETRIO	554
MBM5681	55687996A	LAURO NIHUES	554
MCB9773	55714404A	YARA LUCIA PINTO	554
MCB9773	55716646A	YARA LUCIA PINTO	554
MCI0187	55698482A	ACIR CAETANO DE SOUZA FILHO	554
MCM2807	55684333A	RENATA LIGIA BITTENCOURT WIPPEL	554
MCM6387	55698766A	ROGERIO DIRCEU FLEITH	554
MCT3664	55698746A	LUCIANO RODRIGUES CHAGAS	554
MCX4876	55683742A	MARCELO RICARDO NUNES	554
MDA8698	55698887A	JOAQUIM BRAULIO DA ROCHA	554
MDD0601	55698791A	SAFRA LEASING S/A A. MERCANTIL	554
MDS6769	55698602A	ANDRE CIDRAL DE SOUZA	554
MDT9749	55712417A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554
MDT9749	55712175A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA	554
MF18272	55698496A	DAS DORES BATISTA DOS REIS	554
MFK0562	55698892A	ARMANDO DIAS PEREIRA JUNIOR	554

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DETRANSITO N.574 263/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
ABK2378	55717293A	NUNO JOSE F CASTELO DE OLIVEIRA	554
AEG5985	55699198A	FERNANDA CHAVES	554
AEU5852	55688185A	SUEDER BORGES	554
AFF3329	55720097A	MARIO CESAR AUGUSTA	554
AGQ4251	55688186A	MANOEL MARIA DE MEDEIROS	554
AHH3873	55698706A	JOARES LUNARDI DAUFEMBACK	554
APJ1002	55687086A	MARCIA BASANELLA PEREIRA	554
APJ1002	55687202A	MARCIA BASANELLA PEREIRA	554
ASS0265	55688218A	RINALDO MARTINS GOUVEIA	554
AYF0222	55687164A	INGWALD VOLLRATH	554
BNN3918	55687208A	REGINALDO JOAO ARMINDO	554
BOJ9343	55688220A	SANDRO VANDERLEI LENZI	554
CKN7619	55711676A	ERICA HEIDEN	554
DCO1210	55711335A	REGIANE TEREZINHA KAMER	554
GQS6645	55701781A	GRACILIO MORAES DOS SANTOS	554
HPH2519	55688350A	ETELVINA GREGORIO COSTA	554

HRM9941	55686959A	CELSO HERMES
HRN5600	55688019A	SADI FRANCISCHINI
IBJ0472	55687222A	MICHELLE CRISTINE VIEIRA
IET5359	55688021A	MARINA LUCIA KUSS
KGE8492	55710953A	MARCELO ANTONIO MENDES
LBA0997	55703238A	JOAO MANOEL PEREIRA
LBZ9146	55686568A	CIRLEIA BLOEMER WESSLING
LXB2838	55687934A	JOSE EUZADI DE SOUZA
LXW4108	55686969A	VANDERLEI SILVEIRA ANTUNES
LYI7351	55683672A	ACELINA DORVALINA DA SILVA
LYK3762	55687185A	PAULO CESAR DOS PRAZERES
LXR4713	55683300A	MERILDA CICHELERO
LXR4713	55710080A	MERILDA CICHELERO
LZK9306	55698849A	ARNO FRIEDRICH
LZO4803	55699617A	ELIZABETE MACHADO
LZO4803	55698567A	ELIZABETE MACHADO
LZQ2634	55717901A	ROSANGELA RIBEIRO
LZY1940	55686742A	LUCIANO DOS SANTOS
MAA8362	55686992A	MARILDA COSTA
MAN1682	55683719A	DEJENANE CONRADO
MAN1682	55710979A	DEJENANE CONRADO
MAN7124	55686389A	MARLI BATSCHAUER
MAN7124	55686388A	MARLI BATSCHAUER
MAV9095	55702188A	EDUARDO SOUZA DA ROSA
MBG4504	55686390A	ANTONIO CARRARO
MBK7297	55694306A	EVERSON TAGLIARI
MBM2128	55686303A	IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA C.FR
MBR5465	55699634A	KATIA MARIA COLIN A. DE MACEDO
MBW0895	55698777A	IRILDA VIEIRA
MBW1219	55686308A	MARIO DANIEL PEREIRA
MBW1261	55687067A	BRADESCO LEASING S/A A. MERCAN
MCF6203	55686524A	MARIA DE FATIMA MARCELINO S.
MCS5547	55687829A	DA VINCI INDUSTRIA E S. LTDA ME
MCS5547	55687830A	DA VINCI INDUSTRIA E S. LTDA ME
MDS6769	55686877A	ANDRE CIDRAL DE SOUZA
MEN6702	55698605A	BENTA JONCK MELO - ME
MXR8460	55684458A	JOAO CARLOS MENDES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE TRANSITO N.574 265/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR
ADE3905	55687692A	ANTONIO MARKOSKI
AGB6813	55686329A	SOLANGE MARIA SENEM
AGP2786	55686541A	VOLME JOSE REDIVO JUNIOR
AIC2745	55686613A	ROSANGELA APARECIDA VANDRAME
BER0071	55686548A	MARCELO VIEIRA MARTINS
BJR2062	55693498A	JOAO CARLOS COIMBRA
CHH9466	55686343A	MAURI DE AQUINO
CKM4220	55686344A	LAUDELINO KNOP
CPA4986	55714126A	MARCOLINO SERVIN
IHJ0930	55687614A	LANCHONETE E R. CZEKALSKI LTDA
LOI1829	55687422A	ZENIR SCHNEIDER
LXN4036	55715787A	GENIA FATIMA DA SILVA
LXN4036	55698277A	GENIA FATIMA DA SILVA
LXQ4675	55687622A	MARCIA ROBERTA PAULO
LXU5210	55686446A	DIVANIR BERNARDO

LYM3057	55686576A	NIVALDO SKORKA
LZI8601	55686580A	ARLINDO DA SILVEIRA COSTA FILHO
LZJ8174	55686374A	CLAUDETE VALLE
MAN6004	55686746A	ED DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
MBF4956	55687464A	CABO & FIO-COMERCIO DE M. ELETRIC554
MBM8604	55687997A	DJERRE DAMAS
MBR7436	55686306A	JYANDRE GOMES MORAIS
MBS4380	55686858A	LEONARDO FALCAO D'AQUINO
MDG2112	55687365A	MARIA ROBERTA CORREA GONCALVES
MER2010	55686770A	ABN AMRO A. MERCANTIL S/A
MIM0950	55686773A	DAGOBERTO SILVIO BARNACK
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR
CSM3555	55699505A	GEOVANE DA SILVA
CYU1650	55711734A	SOLIDONIO SILVA SOARES
DMX0017	55712879A	JONATHA VILARINO
GOU0145	55710786A	MOACIR FERNANDO BRUMMER
JPE1233	55701975A	LUIS BENTO DA SILVA
KEE3435	55702104A	ROBERTO BAGGIO
LXC3296	55702274A	PASSEIO E LAZER TRANS E T. LTDA ME
LXK6561	55684845A	CESAR DAMIAM
LYG9877	55702655A	INGOMAR BACHTOLD
MAL9615	55702282A	FABIO PALUCCI PANTONI
MAZ2362	55697851A	SEBASTIAO FERREIRA
MBF9392	55684841A	SONIA REGINA GLOOR
MBM9153	55700019A	CLAUDENOR RODOLFO BOHN
MBQ2194	55716867A	GUINCHO TRUK LTDA
MBT6713	55701660A	CLAUDIA MARIA GOMES
MCL9996	55702113A	FABIAN ANDRE DELVAN
MCL9996	55702114A	FABIAN ANDRE DELVAN
MCN1211	55712891A	MARISTELA BUDAL
MCS1523	55701673A	ANTONIO MARCELINO ALEXANDRE
MCS8554	55700301A	SHEILA FABIANE INACIO
MDF4545	55700014A	MARIA LUCIA SOARES B. MACHADO
MDQ3361	55701952A	CELIA PEREIRA GUTZMANN
MDZ8400	55702111A	CLAUDIR HESS E OU NILTOMAR S.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE TRANSITO N.576 270/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR
AHO8233	55701363A	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
AIR9736	55702319A	ALCEU DA SILVA
AJU8027	55700460A	ANTONIO ALTAIR DO NASCIMENTO
BUU4841	55700230A	PAULO CEZAR MACHADO
DAL3855	55715529A	CIA ITAULEASING ARREND.M.SA
DIF3795	55701628A	LUIZ ERNESTO TREIN
DMV4163	55711413A	ARY JOAO MENDONCA
HQJ2044	55700474A	ANDERSON HOTZ
IBE7755	55700337A	OSVALDINO FERNANDES JUNIOR

KMA2926	55700002A	JONAS ARNO SCHROEDER
LWZ2820	55702307A	ISAURA MARIA DA SILVA
LYB6587	55700579A	CARLOS ROBERTO VOLTZ
LZK1062	55701679A	LAURA CAROLINE B. MAY MOLINARI
LZM2412	55702106A	MAURICIO FRANCISCO DE CARVALHO
LZM2412	55700264A	MAURICIO FRANCISCO DE CARVALHO
LZP1351	55702574A	FIAT LEASING S.A.A. MERCANTIL
LZY4968	55684842A	LEONEL DE SOUZA
MAD2149	55701630A	EDSON VARGAS DOS SANTOS
MAE2595	55700232A	GUILHERME KLITZKE GIESBRECHT
MAV2443	55702305A	ANTONIO MAIA JUNIOR
MBG4504	55699525A	ANTONIO CARRARO
MBG4504	55698954A	ANTONIO CARRARO
MBK8303	55700340A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA
MBM0927	55700277A	FRANCIANE MEIRE RADTKE
MBO4249	55711720A	ALTAIR EISING
MCH3497	55710044A	ADALBERTO JOSE DA SILVA
MCV6842	55699415A	CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO
MDS1469	55713002A	VANESSA LARRE DE MELLO
MDU9839	55700327A	BRUNO IVO FREITAS
MDV3289	55701416A	CIA ITAULEASING ARREND.M. SA
MDV6201	55699833A	MAYCON TRUPPEL MACHADO
MGJ7240	55701392A	CELSO LUIZ KRUGER

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE TRANSITO N.576 272/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR
ADB7777	55698927A	JULIO CESAR WILLRICH
AIY1013	55699943A	SERGIO RICARDO DIAS
AKH5211	55711743A	CLAUDIO JERSON WELTER JUNIOR
ASQ7700	55687756A	NELSON MANOEL DE SOUZA
CER4194	55699120A	BENTO CANDIDO BORBA PEREIRA
CRE5394	55699941A	ADOLFO RODRIGUES PEREIRA
HVL5306	55698955A	SANDRA ELISABETH KAMMHOLZ
LYK4895	55710036A	GUSTAVO ABILIO OLIVEIRA COELHO
LZN1092	55711750A	MARILEIA SOMBRIO DA SILVA
MAW9349	55698343A	JEAN DOUGLAS MARCELINO
MBK2411	55699126A	ANA ESTER SOARES
MBQ2212	55701912A	MARCIO JOAO FLOR
MCA2502	55734439A	EDIMAR JABONSKI
MCI2644	55699113A	LUIS CARLOS ALVES
MCO4599	55698363A	IRTE STEIN
MCX1089	55701672A	EVERALDO JOSE PEREIRA
MCY4297	55698377A	TIAGO KRAUSE
MDI8898	55698374A	ISNEL IVAN DETTMER
MDO6628	55700486A	SAFRA LEASING SA ARREND M.
MGS0900	55698369A	RODOLFO BRANDES FILHO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE TRANSITO N.564 302/2005

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR
NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO / CONDUTOR

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática / Ar-
Condicionado
Regimento: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações poste-
riores
DATA, LOCAL E HORÁRIO: Os envelopes com a documenta-
ção para
Habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até
as 08:30 horas do
dia 12/12/05, no Setor de Serviço de Apoio aos Conselhos,
sito a Rua Afonso Penna, 840, Bairro Bucarein. A abertura
dos envelopes dar-se-á
no mesmo dia (12/12/05) as 08:45 horas.
Informações: A integra do edital e seus anexos poderá ser
obtida no
endereço acima citado.

Joinville, 05 de dezembro de 2005

MARIA JOSÉ FETBACK
Secretária Municipal de Bem Estar Social

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO nº 15/2005

DECISÃO FINAL

O Presidente da AMAE - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.924/2003 e pela Resolução nº 03 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto, Art. 14, parágrafo único e, considerando os autos do Processo de Fiscalização nº 15/05, que resultou na aplicação do Auto de Infração nº 15/05, recebido pelo autuado em 06 de outubro de 2005, considerando que não houve apresentação de defesa perante o Auto de Infração, decide manter a penalidade de "- ADVERTÊNCIA", aplicada no referido Auto de Infração, conforme os termos do inc. I, art. 16, da Resolução 03/2004, do Conselho Municipal de Água e Esgotos.

Joinville, 05 de dezembro de 2005.

NAUM ALVES SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 6426 - SAGP de 24.11.05 - Determina abertura de Sindicância nº 037/05, a fim de apurar os fatos e identificar o autor pela cobrança de propina de proprietário de prédio localizado na Rua do Príncipe, nº 158, bairro Centro, conforme ocorrência nº 2966.

RESUMO DE DECISÃO:

Determina-se que a sindicância nº 33/05 seja transformada em processo administrativo disciplinar nº 049/05, atendendo ao princípio da celeridade processual.

Determina que a sindicância nº 34/05 seja transformada em processo administrativo disciplinar nº 050/05, atendendo ao princípio da celeridade processual.

Joinville, 25 de novembro de 2005

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 6961, de 29.11.05 - Suspender o prazo dos processos de sindicâncias administrativas nº 07/05, 08/05, 010/05, 011/05, 013/05, 014/05, 015/05, 019/05, 020/05, 021/05, 022/05, 023/05, 024/05, 025/05, 026/05, 027/05, 028/05, 029/05, 030/05, 031/05, 032/05, 035/05, 036/05, e dos processos administrativos disciplinares nº 010/05, 011/05, 012/05, 015/05, 021/05, 023/05, 024/05, 025/05, 026/05, 027/05, 028/05, 029/05, 030/05, 031/05, 032/05, 033/05, 034/05, 035/05, 036/05, 037/05, 038/05, 039/05, 040/05, 041/05, 042/05, 043/05, 044/05, 045/05, 046/05, 047/05, 048/05, 049/05, 050/05, no período de 22 de dezembro de 2005 a 22 de janeiro de 2006, devido ao período de férias das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar.

Nº 6962, de 29.11.05 - Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 039/05, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 6963, de 29.11.05 - Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 028/05, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 6964, de 29.11.05 - Prorrogar o prazo para ultimar o processo de sindicância administrativa nº 014/05.

Nº 6966, de 29.11.05 - Prorrogar o prazo para ultimar o processo de sindicância administrativa nº 025/05, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 6967, de 29.11.05 - Prorrogar o prazo para ultimar o processo de sindicância administrativa nº 026/05, por mais 30 (trinta) dias.

Joinville, 29 de novembro de 2005

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 7010, de 02.12.05 - Determina abertura de sindicância nº 038/05, para apurar a suposta responsabilidade do servidor Sérgio da Silva, matrícula 5909-0, agente administrativo III, escriturário recepcionista, por apresentar constantes atrasos e faltas injustificadas ao trabalho. Tais irregularidades teriam infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I e II, da LC 21/95.

Joinville, 02 de dezembro de 2005

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

RESUMO DE PORTARIAS:

Nº 7029, de 06.12.05 - Determina abertura de processo administrativo disciplinar nº 051/05, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Adriano Correa Portugal, matrícula 19.051-1, auxiliar de educador, por ter agido de forma negligente, contribuindo para o furto do veículo, placa LWY1775, de propriedade da FATMA. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, inciso I e II, da LC 21/95, cominado com o art. 138, § 1º, da LC 21/95.

Nº 7030, de 06.12.05 - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância nº 29/05, por mais 30 (trinta) dias.

Joinville, 06 de dezembro 2005

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 1931 e 1932/05 - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 52/05, contra Sheila Cristina de Oliveira, matrícula 27.923-9, conforme notificação de resultado de avaliação da SEC, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o artigo 19 da Lei Complementar nº 21/95 e Decreto 7.788/96.

Joinville, 08 de dezembro de 2005

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 14/04 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar contra Sérgio Murilo Guterro, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor não importar na obrigatoriedade da declaração de improcedência do processo administrativo.

Joinville, 09 de dezembro de
Fábio Luís de oliveira
Diretor Executivo da SAGP

PORTARIA 084/2005

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de nº 12.327, df 23 de março de 2005,

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão Interdisciplinar de Terapia Transfusional do Hospital Municipal São José:

β Dra. Ozenilda de Melo Carvalho – Presidente

β Dr. Tomio Tomita

β Dr. Sérgio José Ferreira

β Enf^a Raffaella Imbroinise A. Pego de Ávila

β Enf^a Sinai da Silva Quadras

β Assistente Social Claudinéia Moreira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de novembro de 2005

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

PORTARIA 090/2005

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de nº 12.327, de 23 de março de 2005,

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante:

- Dra. Raquel Wanzuita – Médica – Presidente

- Dr. Pierry Otavio Barbosa- Médico

- Enf^a Elisabete Maria de Tomas Ferreira – Enfermeira

- Enf^a Liliane Azevedo – Enfermeira

- Enf^a Andréa Baixo Fernandes – Enfermeira

- Enf^a Luciane Freitas Veiga – Enfermeira

- Enf^a Raffaella Imbroinise A.P. Ávila – Enfermeira

- Enf^a Robson Duarte – Enfermeiro

- Claiton do Canto Lucho – Auxiliar de Enfermagem

- Anelise Borges Fiúza – Psicóloga

- Heleane de Souza – Assistente Social

- Tânia Mara Carvalho da Silva - Secretária

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 047/2004 de 20/07/2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de dezembro de 2005

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 026/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 07 de dezembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para aquisição de arranjo de mesa para evento no qual este conselho estará participando.

Joinville, 07 de dezembro de 2005.

Giulio Cesare da Silva Tartaro

Presidente COMSEAN

PORTARIA 086/2005

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424, de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de nº 12.327, de 23 de março de 2005, e;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 10.520/2002, consoante se extrai do art. 3º, inciso IV, do cita-

do Diploma Legal e pelo Decreto Federal nº 5.504/2005 e, ainda possibilitar a aquisição de bens e serviços para esta Autarquia Municipal com preços reduzidos,

Resolve:

designar o Pregoeiro e equipe de apoio:

- Marcelo Feliz Artilheiro - Pregoeiro

- Cláudio José Gonçalves de Lima – Equipe de Apoio

- Vanessa Angeoleti - Equipe de Apoio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de novembro de 2005

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 016/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 13 de setembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o pagamento da Pabello Organização Contábil Ltda, referente a serviços de contabilidade prestados no mês de Setembro de 2005.

Joinville, 23 de setembro de 2005.

Giulio Cesare da Silva Tartaro

Presidente COMSEAN

Resolução nº 017/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 05 de outubro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para café, chá, água e leite para reuniões e elaboração de material de divulgação, deste Conselho no evento do dia 17 de outubro de 2005, o qual será realizado na Praça Nereu Ramos, em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação.

Joinville, 05 outubro de 2005.

JULIO CESARE DA SILVA TARTARO

Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN**

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 018/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 09 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) divididos em 04 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e o 13º salário, para pagamento da Pabello Organização Contábil Ltda, referente a serviços de contabilidade.

Joinville, 09 novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO

Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 019/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 09 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para pagamento da empresa Lajanara Persianas Comércio e Distribuidora Ltda, referente aquisição de uma persiana, que será instalada na sala do COMSEAN.

Joinville, 09 novembro de 2005.

Giulio Cesare da Silva Tartaro

Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 020/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 09 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para pagamento da empresa Calixto Telecomunicações Ltda-ME, referente a instalação: ponto de micro (elétrico, lógico) com aterramento, material e mão-de-obra, na sala do COMSEAN.

Joinville, 09 novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 021/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 09 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Deliberar para participar da Comissão de trabalho temporário para a elaboração do Planejamento do ano de 2006 do COMSEAN: Viviane Schumacher Bail, Tânia Maria Crescêncio, Márcia Schneider e Nátaíia Aguiar.

Joinville, 09 novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 022/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2005, realizou as seguintes considerações:

- que seja realizado estudo a fim de garantir o acesso ao Restaurante Popular, através da facilitação do transporte coletivo nos horários das 11h às 15h;
- que a construção de critérios para parcerias seja em conjunto com o Consean;
- que seja fomentado a participação popular na gestão do Restaurante Popular, através de um Conselho Gestor; Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003
- que serão fornecidas 1.000 refeições diárias, nutricionalmente balanceadas, com produtos regionais, a preços acessíveis garantindo a dignidade ao ato de se alimentar;
- que garantirá o acesso universal, tanto à população que se alimenta fora de casa, como também aos extratos sociais mais vulneráveis;
- que funcionará ainda, como espaço para atividades relacionadas à educação alimentar;
- que a área construída será de 819,71m²;
- que localizar-se-á em região central com grande circulação

da população mais vulnerável;
- que o Conselho acompanhará e fiscalizará a implantação e execução do projeto,

RESOLVE:
Aprovar a implantação do Restaurante Popular no município de Joinville.
Joinville, 09 novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 023/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em caráter de urgência em reunião da diretoria do dia 29 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para locação de um veículo da empresa Carrera Locadora de Veículos Ltda, para viagem à Florianópolis (03 conselheiros e secretaria executiva) com a finalidade de participarem da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Florianópolis, a ser realizada na segunda semana de dezembro de 2005.

Joinville, 29 de novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 024/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em caráter de urgência em reunião da diretoria do dia 29 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para despesas com alimentação, quando da participação de três conselheiros na Reunião do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Florianópolis, a ser realizada na segunda semana de dezembro de 2005.

Joinville, 29 de novembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 025/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 07 de dezembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) divididos em 03 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006, para pagamento da Pabello Organização Contábil Ltda, referente a serviços de contabilidade.
Joinville, 07 de dezembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003**

Resolução nº 026/2005

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 07 de dezembro de 2005.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para aquisição de arranjo de mesa para evento no qual este conselho estará participando.
Joinville, 07 de dezembro de 2005.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Resolução n.º 45/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2005.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do

Idoso resolve:

Liberar recursos no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para contratação de Empresa Imagem para locação de equipamento (datashow), que será utilizado na Posse do COMDI no dia 26/09/05.

Joinville, 21 de setembro de 2005.

MARIA JOSÉ FETTBAC
Presidente COMDI

Resolução n.º 46/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2005. Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento da Empresa Lual Asses. e Consultoria, referente a serviços prestados para a posse e capacitação dos Conselheiros, do Conselho Municipal do Idoso de Joinville – SC, no dia 26/09/05, na Casa Viva.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

MARIA JOSÉ FETTBAC
Presidente COMDI

Resolução n.º 47/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião da comissão de finanças no dia 16/11/05.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Resolve: Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para locação de veículo, no período de 17 de novembro à 17 de dezembro de 2005, através da Empresa CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS. O mesmo será utilizado pelo Conselho Municipal do Idoso.

Joinville, 17 de novembro de 2005.

MARIA JOSÉ FETTBAC
Presidente COMDI

Resolução n.º 48/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 07/11/05.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), para compra de micro-computador da Empresa Zattar Informática, que será utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Joinville 23 de novembro de 2005.

MARIA JOSÉ FETTBAC

Presidente COMDI

Resolução n.º 49/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 07/11/05.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para pagamento da Empresa Lual Asses. e Consultoria que irá transportar os Conselheiros para participar da homenagem ao COMDI na Assembléia Legislativa no dia 28/11/05 em Florianópolis - SC Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Joinville 23 de novembro de 2005

MARIA JOSÉ FETTBAC

Presidente COMDI

Resolução n.º 50/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 07/11/05.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para pagamento de almoço de 12 conselheiros do idoso que irão participar da homenagem ao COMDI na Assembléia Legislativa no dia 28/11/05 em Florianópolis - SC Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Joinville 23 de novembro de 2005

MARIA JOSÉ FETTBAC
Presidente COMDI

Resolução n.º 51/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 07/11/05.

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) em seu art. 3º, o Fundo Municipal do Idoso resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), para 04 Conselheiros do COMDI participarem do Curso de Capacitação e Formação de RH sobre Vitimas da Violência contra Idosos em Florianópolis no dia 29/11/05, assim distribuídos: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta diárias de hotel, R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) refeição, R\$ 80,00 (oitenta reais) de combustível.

Joinville 23 de novembro de 2005

MARIA JOSÉ FETTBAC

Presidente COMDI

Resolução n.º 52/2005 – COMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião do Conselho do dia 12 de dezembro de 2005.

Considerando a necessidade de prestação de Serviço e

Assessoria Contábil do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, através da empresa especializada resolve:

Liberar recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de R\$ 4.290,00 (quarto mil duzentos e noventa reais), sendo 11 parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de janeiro a novembro/2006, + uma de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em dezembro/2006, para contratação Pabello Organização Contábil (Pedro Antônio Bello) Sócio Gerente.

Joinville, 13 de dezembro de 2005.

MARIA JOSÉ FETTBAC

Presidente COMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 3233 de 05 de dezembro de 1995

Resolução n.º 076 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando que o Centro de Estudos e Formação Darcy Vargas / CEFORMA realiza ações de:

- Formação e estudos da Faculdade de Medicina, palestras e planejamento familiar, parto humanizado (gestantes, maridos e familiares, aleitamento materno);
- Parcerias com Universidades para campo de estágio;
- Serviços de incentivo a área de medicina, aprimorando o atendimento e educando a população.

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro registro e fiscalização, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Indeferir emissão do certificado de inscrição, considerando que ações são de exclusivamente do campo de saúde.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução n.º 077 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando que as Associação de Moradores, historicamente tem caráter reivindicatório, pois tem como finalidade atender as necessidades e melhorar a qualidade de vida de moradores de uma determinada localidade, sem qualquer distinção de raça, credo, condição sócio-econômica, idade, sexo e defender direitos da comunidade no campo político, social e econômico, e que a motivação da criação dos mesmos por si só não atende as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, pois as suas ações transitam por todas as políticas públicas, sendo da educação, saúde, assistência social, segurança pública, esporte, cultura, lazer, infra-estrutura, meio ambiente, etc.;

Considerando que a Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba, demonstrou através do Plano de Trabalho que desenvolve ações no sentido de contribuir com os demais organismos da comunidade em ações como: promoção de eventos visando arrecadar fundos para escolas, creches, hospital, igreja, grupo de jovens, idosos ou pessoas em carências múltiplas;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve: Indeferir a emissão do Certificado de Inscrição do CMAS para a Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 078 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando que o 25º Grupo de Escoteiros Dom Pedro I desenvolve ações que auxiliam nas promoções da comunidade como, arrecadação de roupas e alimentos, coleta de lixo das ruas, passeios de escotismo, que atende crianças através do pagamento de mensalidades;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, por entender que as ações desenvolvidas são do campo da educação, e os usuários atendidos não serão os da Assistência Social.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 079 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando que a Comunidade Católica Nova Jerusalém realiza ações de apoio aos trabalhos de evangelização, cria, organiza e distribui materiais de divulgação da Igreja Católica Apostólica Romana, dá formação evangélica, atua no campo educacional, cultural e de comunicações, visando a prestação de serviços à comunidade na preservação e formação religiosa, cívica, moral e cultural;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, a luz da Política Nacional de

Assistência Social;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para a Comunidade Católica Nova Jerusalém, por não estar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 080 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando que o Núcleo Regional de Joinville dos Ostromizados desenvolve ações de orientação quanto ao uso dos equipamentos, alimentação e cuidados gerais com ostomia; reuniões e palestras com médicos, nutricionistas, psicólogos e assistente social, socialização dos ostromizados em relação a família, amigos e grupos, e visitas domiciliares, e hospitalares às pessoas ostromizadas;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, à luz da Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para o Núcleo Regional de Joinville dos Ostromizados, por considerar as ações desenvolvidas exclusivas do campo da saúde, e não estar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 081 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro;

Considerando a necessidade de regular as entidades consideradas de assistência social à luz da nova Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

A Comissão de Cadastro, Registro e Fiscalização passará a analisar e proporá alterações na Resolução nº 018/2001, que estabelece critérios de inscrição das entidades de assistência social.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 082 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da

plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando a necessidade de equipar a secretária executiva do CMAS para que seja dada a continuidade ao mapeamento da rede sócio-assistencial, faz-se necessário a compra de um computador e a manutenção dos já existentes;

Resolve:

Liberar recurso financeiro no valor de R\$ 2.269,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e nove reais), para a compra de um computador e R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais) para a manutenção dos já existentes.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 083 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando a necessidade da compra de 01 cartucho de tinta colorido original para a Secretaria Executiva do CMAS;

Resolve:

Liberar recurso financeiro no valor de R\$ 139,000 (Cento e trinta e nove reais), para a compra 01 cartucho de tinta colorido original HP 97A.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 084 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando o artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que considera como entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos;

Considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social realizará um Debate Nacional no dia 17/10/2005, na Câmara dos Deputados, em Brasília, sobre a regulamentação do artigo 3º da Loas, aberto às entidades sociais e conselhos municipais e estaduais;

Considerando a importância da participação do Conselho Municipal de Assistência Social na discussão nacional.

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de até R\$ 3.500,00 para as despesas de hospedagem (R\$ 150,00), alimentação (R\$ 270,00), locomoção (R\$ 300,00) e passagens aéreas (R\$ 2.733,12) para a Secretária executiva do CMAS, 1 conselheiro municipal governamental e 1 conselheiro não-governamental.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 085 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando a necessidade de organizar a base cartográfica, territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e organizar as informações dos domicílios e população;

Resolve:

Aprovar a contratação da empresa Painei Pesquisas, Publicidade e Representações Ltda – ME para executar serviços de consultoria e assessoria por 2 meses, com o valor mensal de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 5.000,00.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 086 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando a necessidade de reforma no telhado da sala onde se encontra o Fundo Municipal de Assistência Social, em função de infiltração;

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 373,00 para a troca de calhas e pingadeiras.

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 087 de 11 de outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 11 de outubro de 2005;

Considerando que o CMAS é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social e tem como uma de suas competências, conforme a Lei Municipal 3.233/1995, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas no município;

Considerando a necessidade de se definir os procedimentos, critérios e instrumentos para a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Constituir uma Comissão para Análise e Acompanhamento da Execução do Plano Municipal de Assistência Social, formada pelos conselheiros municipais:

• Cláudia Mara Scheidt

• Heloísa Walter de Oliveira

• Carlos P. Fagundes

• Vera Lúcia Leitão dos Santos

• Margareth Trambo

• Zenilda M. Beyersdorff

•

Joinville, 11 de outubro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 088 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que a Sociedade Assistencial e Educacional Fonte no Deserto, desenvolve ações pontuais, e não de forma continuada, de caráter preventivo e com a centralidade na família;

Considerando que as ações desenvolvidas são de centro espiritual;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, a Sociedade Assistencial e Educacional Fonte no Deserto, por não atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 089 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que a Associação de Amigos das Crianças da Grande Família de Abigail do Rosário, restringe seu atendimento a uma única família, não desenvolvendo serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, regime de abrigo, conforme a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para a Associação de Amigos das Crianças da Grande Família de Abigail do Rosário, por não atender a Política Nacional de Assistência Social Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 090 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que as ações desenvolvidas por Joinville Women's Club são pontuais, e não de forma continuada, com caráter preventivo e com a centralidade na família, conforme o que prevê a Política Nacional de Assistência Social para serviços de Proteção Social Básica;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para Joinville Women's Club, por não atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 091 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que as ações desenvolvidas pela Assistência Social O Brasil para Cristo, não são considerados serviços de proteção social básica, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social para serviços de Proteção Social Básica;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para a Assistência Social O Brasil para Cristo, por não atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 092 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a análise e o parecer da comissão de cadastro, registro e fiscalização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que a Associação de Moradores do Loteamento Jardim Santa Mônica, apresentou o Plano de Trabalho, mas que as ações serão desenvolvidas após a conclusão da sede, e que no momento tem apenas ações pontuais; não desenvolvendo assim serviços de Proteção social básica, de forma continuada, de caráter preventivo, conforme o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Indeferir a emissão do certificado de inscrição, para a Associação de Moradores do Loteamento Jardim Santa Mônica, por não atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 093 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando que as entidades e organizações sociais necessitam do Certificado de Inscrição do CMAS em função do recebimento de subvenções;

Considerando que algumas não encontram-se com os documentos atualizados junto ao CMAS, e que para a liberação do certificado de inscrição a comissão de cadastro, registro e fiscalização faz a análise e um parecer a ser aprovado pela plenária, e que o processo não é imediato;

Resolve:

Aprovar a emissão de certificado provisório, até que o processo seja concluído.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 094 de 08 de novembro de 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Resolve, substituir a conselheira Vera Lúcia Leitão Santos, pela conselheira Loenir Fátima F. Rodrigues, na Comissão de Análise e Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 095 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para a COMUNIDADE TERAPÊUTICA ROSA DE SARON, com sede à Rua Antonio Carlos, nº 95, inscrita no CNPJ nº 02.000.030/0001-23, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 096 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva desenvolve serviços e ações continuadas de proteção social básica previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO COSTA E SILVA, com sede à Rua Sanhaçú, nº 225, inscrita no CNPJ nº 83.791.640/0001-94, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 097 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;

Considerando que a Associação Fraterna Arca da Aliança, desenvolve serviços de proteção social especial de alta complexidade, albergue;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para a ASSOCIAÇÃO FRATERNA ARCA DA ALIANÇA, com sede à Rua João Costa, nº 980, inscrita no CNPJ nº 79.370.391/0001-96, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 098 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;

Considerando que a REPART - Associação de Recuperação para o Trabalho, desenvolve serviços de proteção social especial de média complexidade, previsto na Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para a REPART - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PARA O TRABALHO, com sede à Rua São Paulo, nº 2107, inscrita no CNPJ nº 72.435.746/0001-39, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 099 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social do município de Joinville e dá outras providências;

Considerando que a FUNDAÇÃO PAULI-MADI PRÓ SOLIDARIEDADE E VIDA, desenvolve serviços continuados de proteção social básica, previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para a FUNDAÇÃO PAULI-MADI PRÓ SOLIDARIEDADE E VIDA, com sede à Rua da Solidariedade, s/n, inscrita no CNPJ nº 00.783.143/0001-17, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 100 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Estabeleceu o certificado de entidades de Assistência Social

do município de Joinville e dá outras providências;

Considerando que o COMITÊ FOME ZERO JOINVILLE, desenvolve serviços continuados de proteção social básica, previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Liberar o certificado de inscrição para o COMITÊ FOME ZERO JOINVILLE, com sede à Rua Santos, nº 44 - Bucarein, inscrita no CNPJ nº 05.797.132/0001-00, tendo validade por 02 (dois) anos.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

Hanelore Misfeld
Presidente CMAS

Resolução nº 101 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social que institui o Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que a Norma Operacional Básica/SUAS disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social;

Considerando a capacitação sobre a Norma Operacional Básica que acontecerá nos dias 10 a 11 de novembro em Florianópolis para Gestores da Política de Assistência Social e técnicos da área;

Resolve:

Liberar recursos financeiros no valor de R\$ 150,00 para as despesas com alimentação das conselheiras municipais Andréa Cristina de Oliveira, Hanelore Misfeld e o motorista Lauri da Silva.

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 102 de 08 de novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 08 de novembro de 2005;

Considerando que durante a V Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 29 e 30/09 foram escolhidos os delegados para representarem o Estado de Santa Catarina na V Conferência Nacional nos dias 05 a 08/12 em Brasília;

Considerando que o município de Joinville elegeu 2 delegados, Maria Teresa Soares – representante governamental e

Maura Ferreira Ferraz Davies, representante não-governamental;

Resolve:

Liberar recursos financeiros no valor de até R\$ 3.500,00 para despesas com passagens aéreas (R\$ 1.822,08), hospedagem (R\$ 600,00), alimentação (R\$ 528,00) e locomoção e despesas diversas (R\$ 500,00).

Joinville, 08 de novembro de 2005.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

RESOLUÇÕES DA JARI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

Resultado de recursos julgados nos dias 29 de Novembro e 06 de Dezembro de 2005 pela 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
89858/050	LXW-7146	54059855B	RONDINELI P. LAURENTINO	DEFERIDO
90181/050	CAG-5364	54073398A	MARCIA H. O. KIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
90796/055	MBN-2459	SF00149609	AGNALDO GONÇALVES PARANHA	INDEFERIDO
90797/051	MBN-2459	CV00045962	AGNALDO GONÇALVES PARANHA	INDEFERIDO
90798/058	MBN-2459	LE00020938	AGNALDO GONÇALVES PARANHA	DEFERIDO
90799/054	MBN-2459	SF00143199	AGNALDO GONÇALVES PARANHA	INDEFERIDO
90874/056	LXD-9951	542354912B	ROSIVALDO CARTAPASSO	INDEFERIDO
91045/053	ILF-3314	55735570A	METROVEL VEÍCULOS LTDA	INDEFERIDO
91046/050	ILF-3314	55735339A	METROVEL VEÍCULOS LTDA	INDEFERIDO
91310/059	MCK-2336	SF00153765	LAERCIO MARTINS ALVES	INDEFERIDO
91364/051	CJB-3168	55717606A	INGO RUSCH ALANDT	INDEFERIDO
91453/054	MCV-0707	55710590A	VANIA REGINA SCHREIBER	DEFERIDO
91465/052	AAW-7344	55716444A	JULIO GRANADO	INDEFERIDO
91466/059	AAW-7344	55685481A	JULIO GRANADO	INDEFERIDO
91473/055	MBW-1120	LE00046707	JOÃO CARLOS DURIEUX	INDEFERIDO
91497/051	MCT-5677	LE00056572	GILMAR DE SOUZA	INDEFERIDO
91501/059	MCJ-6290	CV00073258	LAURINO FERETTI	INDEFERIDO
91502/055	MCJ-6290	LE00053543	LAURINO FERETTI	INDEFERIDO
91503/051	MCJ-6290	CV00079289	LAURINO FERETTI	INDEFERIDO
91532/051	AKZ-9076	55697062A	ELISSON RIOS CAMPINA	INDEFERIDO
91537/043	MDA-1808	55712719A	RONALDO DOS REIS	INDEFERIDO
91538/050	MBA-7652	SF00154798	ADILSON LUIZ HANSEN	INDEFERIDO
91549/051	APB-0120	SF00156565	IVO ILÁRIO NICOLÓDI	INDEFERIDO
89189/051	AEZ-7764	55695520A	REGINA MARIA CRISTOFOLINI	INDEFERIDO
89859/057	LXW-7146	54059855B	RONDINELI P. LAURENTINO	DEFERIDO
90230/051	LYF-4255	54241212B	ORILDO BORGES	INDEFERIDO
90233/050	LYF-4255	54241208B	ORILDO BORGES	INDEFERIDO
90875/052	LXD-9951	54235492B	ROSIVALDO CARTAPASSO	INDEFERIDO
91349/052	BLC-8987	55689912A	JOÃO C. GONÇALVES DE JESUS	INDEFERIDO
91396/050	LZM-0005	55684815A	CAROLINA M. DE LOYOLA BRAGA	DEFERIDO
91409/055	LOI-0625	55713300A	MARCELO G. N. P. DE CERQUEIRA	INDEFERIDO
91440/050	LWV-8320	LE00034390	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91442/052	LWV-8320	LE00054316	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91443/059	LWV-8320	LE00049980	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91444/055	LWV-8320	LE00041733	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO

91445/051	LWV-8320	LE00039891	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91446/058	LWV-8320	LE00038661	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91447/054	LWV-8320	LE00032946	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91448/050	LWV-8320	CV00074874	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91449/057	LWV-8320	CV00067991	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91450/055	LWV-8320	CV00067276	PEDRO GERCINO BORGES	INDEFERIDO
91468/051	MBK-7383	55714708A	AGEMIR ELIAS	INDEFERIDO
91472/059	AGC-2505	LE00061593	DOUGLAS GERMANO GIROTI	INDEFERIDO
91476/054	MDN-4299	LE00060190	NOYDEWENCK	INDEFERIDO
91494/052	LZT-9494	SF00156404	JULIO DE FARIAS GARCIA	INDEFERIDO
91508/053	MBO-4763	55712870A	EDELTRUDES BOLDT HAAK	INDEFERIDO
91513/057	AJA-0740	LE00045805	ALESSANDRA CARLA VENTURINI	INDEFERIDO
91533/050	BPL-2317	55717126A	JEFERSON LUIZ PERARDT	INDEFERIDO
91210/054	MDT-9749	55712625A	JUCILEI F. CORTINA	INDEFERIDO
91290/058	CTP-0096	55702040A	MARIA VIEIRA ALVES	INDEFERIDO
91485/053	LXA-5958	55716345A	ERICO SEVERINO ROSA	INDEFERIDO
91514/053	MAU-7695	LE00062522	MARIZA L. CAMPOS	INDEFERIDO
91564/050	CDA-4580	LE00048856	AGUINALDO DA SILVA	INDEFERIDO
91565/057	CDA-4580	LE00061965	AGUINALDO DA SILVA	INDEFERIDO
91566/053	CDA-4580	LE00056677	AGUINALDO DA SILVA	INDEFERIDO
91587/050	LZX-0009	SF00155554	LUIZ C. F. ARRAES	INDEFERIDO
91588/057	MDD-8712	55714254A	FERNANDO MARQUES	INDEFERIDO
91592/054	MCK-2679	LE00041018	BEATRIZ H. FLORES	INDEFERIDO
91593/050	MCK-2679	LE00041017	BEATRIZ H. FLORES	INDEFERIDO
91594/057	MBS-7292	SF00152464	ROBERTO CORREA	INDEFERIDO
91596/050	MBS-7292	LE00024792	ROBERTO CORREA	INDEFERIDO
91598/052	MBS-7292	55717059A	ROBERTO CORREA	INDEFERIDO
91599/059	MFI-9382	55693966A	ANDERSON STIFFEN	INDEFERIDO
91616/050	JUZ-3810	LE00057045	BRUNO H. AGUIAR XAVIER	INDEFERIDO
91618/053	MGD-0470	55716680A	SÉRGIO C. MIGUEL	DEFERIDO
91626/056	DIM-8429	55683398A	ALEXANDRE L. MAES	INDEFERIDO
91630/053	LZO-3032	55702143A	PREFEITURA MUN. JOINVILLE	INDEFERIDO
91653/053	LB-4770	55715415A	JAIME J. DA SILVEIRA	INDEFERIDO
91654/050	LYB-4770	55715414A	JAIME J. DA SILVEIRA	INDEFERIDO

CÂMARA

Contrato: 01/2006

Licitação: 28/2005

Empresa: Gravações Jornalísticas Pêndulo Ltda. – EPP

Data: 01/01/2006

Valor: R\$ 45.828,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Clipagem de Programas Jornalísticos de Rádio e TV para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano 2006.

Prazo: 31/12/2006

DARCI DE MATOS
Presidente da Câmara de Vereadores

WALTER SANTOS FLORES
Diretor Geral